



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Governador Mangabeira - BA

Sexta-feira • 18 de agosto de 2023 • Ano VII • Edição Nº 1154



QR CODE

SUMÁRIO

GABINETE DO PREFEITO	2
ATOS OFICIAIS	2
DECRETO (Nº 059/2023)	2
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA	4
LICITAÇÕES E CONTRATOS	4
ADJUDICAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2023)	4
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2023)	9
ATA (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2023)	24
HOMOLOGAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2023)	47
RESULTADO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2023)	53

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPRENSA
OFICIAL**
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: MARCELO PEDREIRA DE MENDONÇA

<http://pmgovernadormangabeiraba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO (Nº 059/2023)



DECRETO N.º 059/2023, DE 17 DE AGOSTO DE 2023.

Dispõe sobre os procedimentos administrativos para avaliação da consistência e cancelamento de saldos de valores inscritos em restos a pagar processados e não processados, determina abertura de processo administrativo e institui comissão processante para elaboração do relatório final e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR MANGABEIRA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais de acordo com o que estabelece a Lei Orgânica do Município e consoante que preceitua a Instrução Cameral-TCM/BA Nº 001/2016/1ª C.

DECRETA

Art. 1º - Os saldos de restos a pagar, inscritos ou reinscritos até o exercício de 2022 na condição de não processados e que não forem liquidados até 31 de agosto de 2023, serão cancelados pela Secretaria Municipal de Finanças a partir desta data.

Art. 2º - Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a cancelar os saldos de restos a pagar, inscritos ou reinscritos até o exercício de 2017, alcançados pela prescrição legal quinquenal, na forma do disposto no Código Civil Brasileiro e Decreto Federal nº 20.910/1932, na condição de processados e não processados, a partir da data deste decreto.

§ 1º Não poderão ser cancelados os saldos de restos a pagar referidos no Art. 2º deste decreto que estejam sob demanda judicial ou que, por algum motivo, devidamente comprovado, tenham os seus respectivos prazos prescricionais suspensos ou interrompidos.

Art. 3º - Os saldos de restos a pagar, inscritos ou reinscritos até o exercício de 2022, que tenha comprovada a sua inconsistência ou que tenha sido registrado em duplicidade, devidamente comprovados, na condição de processados e não processados, serão cancelados pela Secretaria Municipal de Finanças a partir da data deste decreto.

Art. 4º - O ato de cancelamento de restos a pagar será precedido de processo administrativo e deverá observar, no que couber, o disposto na Instrução Cameral-TCM/BA Nº 001/2016/1ª C.

Art. 5º - Os processos administrativos de cancelamento de restos a pagar deverão observar, necessariamente, os seguintes procedimentos:

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA
Rua José Martins, 201 – Centro Governador Mangabeira, 44350-000
www.governadormangabeira.ba.gov.br



I – Instauração do procedimento administrativo para o cancelamento dos restos a pagar;

II – Notificação dos credores acerca dos débitos a serem cancelados mediante AR, para os casos referidos no Art. 3º, exceto para aqueles em duplicidade;

III Divulgação da relação dos credores que terão os restos a pagar cancelados, na imprensa oficial do município;

IV – Os casos referidos no Art. 3º, exceto para aqueles em duplicidade, juntar declarações dos credores, com firma reconhecida, confirmando que não há pendências pecuniárias junto ao Município e, tratando-se de pessoa jurídica esta deverá apresentar contrato social autenticado, comprovando que o credor é o representante legal da empresa, caso seja necessário;

V – Juntar certidão do foro local com declaração expressa da inexistência de ações judiciais acerca dos débitos aqui tratados, em se tratando dos restos a pagar referidos no Art. 2º;

VI – Parecer da comissão processante acerca da referida baixa do passivo;

Art. 6º - Fica resguardado o direito do credor que comprovar, respeitados os prazos legais, a existência do seu direito líquido e certo referente ao resto a pagar cancelado, devendo, neste caso, o município proceder com a reinscrição da dívida;

Art. 7º - Fica instituída a Comissão Processante para avaliação dos saldos dos restos a pagar inscritos até 31/12/2022, processados e não processados, que será composta pelos seguintes servidores:

- a) Sr. DURVAL NETO DA SILVA DAVID – Presidente
- b) Sr. MARCOS ANTÔNIO OLIVEIRA RODRIGUES – Membro
- c) Sr. MARIO CEZAR DE SOUZA OLIVEIRA – Membro
- d) Sr. UILSON SACRAMENTO FIUZA- Membro

Art. 8º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 17 DE AGOSTO DE 2023.


MARCELO PEDREIRA DE MENDONÇA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA
Rua José Martins, 201 – Centro Governador Mangabeira, 44350-000
www.governadormangabeira.ba.gov.br

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

ADJUDICAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2023)

Pregão/Concorrência Eletrônica



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA

Termo de Adjudicação do Pregão

Pregão Nº 00051/2023 (SRP) - (Decreto Nº 10.024/2019)

Às 16:10 horas do dia 17 de agosto de 2023, após analisado o resultado do Pregão nº 00051/2023, referente ao Processo nº 000199/2023, o Pregoeiro, Sr(a) LUIZ ARMANDO DE OLIVEIRA CERQUEIRA JUNIO, ADJUDICA aos licitantes vencedores os respectivos itens, conforme indicado no quadro Resultado da Adjudicação.

****OBS:** Itens com recursos serão adjudicados pela Autoridade Competente e constarão no termo de julgamento.

Resultado da Adjudicação

Item: 1

Descrição: Tampa Bueiro

Descrição Complementar: Tampa Bueiro Material: Concreto Armado , Comprimento: 75 CM, Espessura: 10 CM, Tipo: Grelha , Largura: 45 C

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 100

Valor Estimado: R\$ 216,1900

Situação: Adjudicado

Unidade de fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 5,00

Adjudicado para: IP INDUSTRIA DE PREMOLDADOS DE CIMENTO LTDA , pelo melhor lance de R\$ 180,0000 e a quantidade de 100 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	17/08/2023 16:10:34	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: IP INDUSTRIA DE PREMOLDADOS DE CIMENTO LTDA, CNPJ/CPF: 10.303.094/0001-21, Melhor lance: R\$ 180,0000

Item: 2

Descrição: Tampa Bueiro

Descrição Complementar: Tampa Bueiro Material: Concreto Armado , Comprimento: 75 CM, Espessura: 10 CM, Tipo: Grelha , Largura: 45 C

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 30

Valor Estimado: R\$ 90,6100

Situação: Adjudicado

Unidade de fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 1,00

Adjudicado para: IP INDUSTRIA DE PREMOLDADOS DE CIMENTO LTDA , pelo melhor lance de R\$ 70,0000 e a quantidade de 30 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	17/08/2023 16:10:35	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: IP INDUSTRIA DE PREMOLDADOS DE CIMENTO LTDA, CNPJ/CPF: 10.303.094/0001-21, Melhor lance: R\$ 70,0000

Item: 3

Descrição: Bloco de concreto

Descrição Complementar: Bloco De Concreto Aplicação: Construção Civil , Comprimento: 39 CM, Espessura: 9 CM, Tipo: Vazado , Largura: 19 C

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 5.000

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Estimado: R\$ 2,7400
Situação: Adjudicado

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,10

Adjudicado para: IP INDUSTRIA DE PREMOLDADOS DE CIMENTO LTDA , pelo melhor lance de R\$ 2,7000 e a quantidade de 5.000 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	17/08/2023 16:10:36	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: IP INDUSTRIA DE PREMOLDADOS DE CIMENTO LTDA, CNPJ/CPF: 10.303.094/0001-21, Melhor lance: R\$ 2,7000

Item: 4

Descrição: Bloco de concreto

Descrição Complementar: Bloco De Concreto Aplicação: Construção Civil , Comprimento: 39 CM, Espessura: 11,50 CM, Tipo: Vazado , Largura: 19 C

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 5.000

Valor Estimado: R\$ 4,0800

Situação: Adjudicado

Unidade de fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,10

Adjudicado para: IP INDUSTRIA DE PREMOLDADOS DE CIMENTO LTDA , pelo melhor lance de R\$ 4,0500 e a quantidade de 5.000 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	17/08/2023 16:10:37	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: IP INDUSTRIA DE PREMOLDADOS DE CIMENTO LTDA, CNPJ/CPF: 10.303.094/0001-21, Melhor lance: R\$ 4,0500

Item: 5

Descrição: Bloco de concreto

Descrição Complementar: Bloco De Concreto Aplicação: Construção Civil , Comprimento: 39 CM, Espessura: 14 CM, Tipo: Vazado , Largura: 19 C

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 5.000

Valor Estimado: R\$ 4,4300

Situação: Adjudicado

Unidade de fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,10

Adjudicado para: IP INDUSTRIA DE PREMOLDADOS DE CIMENTO LTDA , pelo melhor lance de R\$ 4,4000 e a quantidade de 5.000 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	17/08/2023 16:10:38	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: IP INDUSTRIA DE PREMOLDADOS DE CIMENTO LTDA, CNPJ/CPF: 10.303.094/0001-21, Melhor lance: R\$ 4,4000

Item: 6

Descrição: Bloco de concreto

Descrição Complementar: Bloco De Concreto Altura: 19 CM, Aplicação: Construção Civil , Comprimento: 39 CM, Tipo: Vazado , Largura: 19 C

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 1.000

Valor Estimado: R\$ 5,6400

Situação: Adjudicado

Unidade de fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,10

Adjudicado para: IP INDUSTRIA DE PREMOLDADOS DE CIMENTO LTDA , pelo melhor lance de R\$ 5,0000 e a quantidade de 1.000 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
--------	------	-------------

Adjudicado 17/08/2023 16:10:38 Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: IP INDUSTRIA DE PREMOLDADOS DE CIMENTO LTDA, CNPJ/CPF: 10.303.094/0001-21, Melhor lance: R\$ 5,0000

Item: 7

Descrição: Banco

Descrição Complementar: Banco Material: Concreto , Comprimento: 120 CM, Espessura: 5 CM, Profundidade: 45 CM, Altura Encosto: 48 C

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 50

Valor Estimado: R\$ 758,7500

Situação: Adjudicado

Unidade de fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 5,00

Adjudicado para: IP INDUSTRIA DE PREMOLDADOS DE CIMENTO LTDA , pelo melhor lance de R\$ 700,0000 e a quantidade de 50 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	17/08/2023 16:10:39	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: IP INDUSTRIA DE PREMOLDADOS DE CIMENTO LTDA, CNPJ/CPF: 10.303.094/0001-21, Melhor lance: R\$ 700,0000

Item: 8

Descrição: Banco

Descrição Complementar: Banco Material: Concreto Pré-Moldado , Comprimento: 1,23 M, Espessura: 6 CM, Altura Encosto: 44 CM, Largura Assento: 43 C

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 50

Valor Estimado: R\$ 751,5000

Situação: Adjudicado

Unidade de fornecimento: Conjunto

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 5,00

Adjudicado para: IP INDUSTRIA DE PREMOLDADOS DE CIMENTO LTDA , pelo melhor lance de R\$ 700,0000 e a quantidade de 50 Conjunto .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	17/08/2023 16:10:40	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: IP INDUSTRIA DE PREMOLDADOS DE CIMENTO LTDA, CNPJ/CPF: 10.303.094/0001-21, Melhor lance: R\$ 700,0000

Item: 9

Descrição: Placa concreto

Descrição Complementar: Placa Concreto Tipo: Cimentícia , Composição: Composto De Granulos Minerais , Comprimento: 150 CM, Largura: 107 CM, Espessura: 3 CM, Aplicação: Material De Construção

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 100

Valor Estimado: R\$ 124,2500

Situação: Adjudicado

Unidade de fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 5,00

Adjudicado para: IP INDUSTRIA DE PREMOLDADOS DE CIMENTO LTDA , pelo melhor lance de R\$ 50,0000 e a quantidade de 100 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	17/08/2023 16:10:41	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: IP INDUSTRIA DE PREMOLDADOS DE CIMENTO LTDA, CNPJ/CPF: 10.303.094/0001-21, Melhor lance: R\$ 50,0000

Item: 10

Descrição: Tubo Concreto

Descrição Complementar: Tubo Concreto Comprimento: 1 M, Espessura: 20 CM, Tipo: Aduela , Aplicação: Sistema Saneamento Básico Águas Pluviais , Características Adicionais: Concreto Armado

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 300
Valor Estimado: R\$ 52,7500
Situação: Adjudicado

Unidade de fornecimento: Unidade
Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 1,00

Adjudicado para: IP INDUSTRIA DE PREMOLDADOS DE CIMENTO LTDA , pelo melhor lance de R\$ 40,0000 e a quantidade de 300 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	17/08/2023 16:10:42	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: IP INDUSTRIA DE PREMOLDADOS DE CIMENTO LTDA, CNPJ/CPF: 10.303.094/0001-21, Melhor lance: R\$ 40,0000

Item: 11

Descrição: Tubo concreto

Descrição Complementar: Tubo Concreto Diâmetro Nominal: 300 MM, Comprimento: 1 M, Espessura: 30 MM, Tipo: Vibro-Prensagem M, Aplicação: Sistema Saneamento Básico Águas Pluviais C

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 300

Valor Estimado: R\$ 63,5600

Situação: Adjudicado

Unidade de fornecimento: Unidade
Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 1,00

Adjudicado para: CIPEL-CONSTRUCOES E INDUSTRIA DE PRE-MOLDADOS LTDA. , pelo melhor lance de R\$ 63,0000 e a quantidade de 300 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	17/08/2023 16:10:43	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: CIPEL-CONSTRUCOES E INDUSTRIA DE PRE-MOLDADOS LTDA., CNPJ/CPF: 17.316.653/0001-87, Melhor lance: R\$ 63,0000

Item: 12

Descrição: Tubo concreto

Descrição Complementar: Tubo Concreto Diâmetro Nominal: 400 MM, Comprimento: 1 M, Espessura: 40 MM, Tipo: Vibro-Prensagem M, Aplicação: Sistema Saneamento Básico Águas Pluviais C

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 300

Valor Estimado: R\$ 71,5000

Situação: Adjudicado

Unidade de fornecimento: Unidade
Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 1,00

Adjudicado para: IP INDUSTRIA DE PREMOLDADOS DE CIMENTO LTDA , pelo melhor lance de R\$ 60,0000 e a quantidade de 300 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	17/08/2023 16:10:44	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: IP INDUSTRIA DE PREMOLDADOS DE CIMENTO LTDA, CNPJ/CPF: 10.303.094/0001-21, Melhor lance: R\$ 60,0000

Item: 13

Descrição: Tubo concreto

Descrição Complementar: Tubo Concreto Diâmetro Nominal: 600 MM, Comprimento: 1 M, Espessura: 60 MM, Tipo: Vibro-Prensagem , Aplicação: Sistema Saneamento Básico Águas Pluviais

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 300

Valor Estimado: R\$ 157,1100

Situação: Adjudicado

Unidade de fornecimento: Unidade
Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 5,00

Adjudicado para: IP INDUSTRIA DE PREMOLDADOS DE CIMENTO LTDA , pelo melhor lance de R\$ 130,0000 e a quantidade de 300 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
--------	------	-------------

Adjudicado 17/08/2023 16:10:45 Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: IP INDUSTRIA DE PREMOLDADOS DE CIMENTO LTDA, CNPJ/CPF: 10.303.094/0001-21, Melhor lance: R\$ 130,0000

Item: 14

Descrição: Tubo concreto

Descrição Complementar: Tubo Concreto Diâmetro Nominal: 1.000 MM, Comprimento: 1 M, Espessura: 80 MM, Tipo: Vibro-Prensagem , Aplicação: Sistema Saneamento Básico Águas Pluviais

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 300

Valor Estimado: R\$ 348,3800

Situação: Adjudicado

Unidade de fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 5,00

Adjudicado para: IP INDUSTRIA DE PREMOLDADOS DE CIMENTO LTDA , pelo melhor lance de R\$ 330,0000 e a quantidade de 300 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	17/08/2023 16:10:45	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: IP INDUSTRIA DE PREMOLDADOS DE CIMENTO LTDA, CNPJ/CPF: 10.303.094/0001-21, Melhor lance: R\$ 330,0000

Item: 15

Descrição: Tubo concreto

Descrição Complementar: Tubo Concreto Diâmetro Nominal: 1.500 MM, Comprimento: 1 M, Espessura: 120 MM, Tipo: Vibro-Prensagem , Aplicação: Sistema Saneamento Básico Águas Pluviais

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 300

Valor Estimado: R\$ 559,7500

Situação: Adjudicado

Unidade de fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 5,00

Adjudicado para: IP INDUSTRIA DE PREMOLDADOS DE CIMENTO LTDA , pelo melhor lance de R\$ 580,0000 , com valor negociado a R\$ 558,0000 e a quantidade de 300 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	17/08/2023 16:10:46	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: IP INDUSTRIA DE PREMOLDADOS DE CIMENTO LTDA, CNPJ/CPF: 10.303.094/0001-21, Melhor lance: R\$ 580,0000, Valor Negociado: R\$ 558,0000

Item: 16

Descrição: Tubo concreto

Descrição Complementar: Tubo Concreto Diâmetro Nominal: 1.500 MM, Comprimento: 1 M, Espessura: 120 MM, Tipo: Vibro-Prensagem , Aplicação: Sistema Saneamento Básico Águas Pluviais

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 50

Valor Estimado: R\$ 819,2300

Situação: Adjudicado

Unidade de fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 5,00

Adjudicado para: IP INDUSTRIA DE PREMOLDADOS DE CIMENTO LTDA , pelo melhor lance de R\$ 650,0000 e a quantidade de 50 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	17/08/2023 16:10:48	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: IP INDUSTRIA DE PREMOLDADOS DE CIMENTO LTDA, CNPJ/CPF: 10.303.094/0001-21, Melhor lance: R\$ 650,0000

Fim do documento

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2023)



**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 051/2023**

O Município de Governador Mangabeira – Bahia, CNPJ: 13.828.496/0001-38, com endereço na Rua José Martins nº 201, Bairro Centro, CEP. 44.350-000, Governador Mangabeira – Bahia, doravante denominado **MUNICÍPIO**, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. **Marcelo Pedreira de Mendonça**, brasileiro, divorciado, portador da carteira de identidade RG nº 03845827-61 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 759.414.655-72, residente e domiciliado à Rua Manoel Machado Pedreira s/nº, Bairro, Centro, Governador Mangabeira – Bahia, e a empresa: **CIPEL – CONSTRUÇÕES E INDUSTRIA DE PRÉ-MOLDADOS LTDA – EPP**, estabelecida na Rua Professor Lauro Mendonça nº 165, Bairro Progresso, CEP. 57.360-000, Girau do Ponciano – Alagoas, **CNPJ nº 17.316.653/0001-87**, doravante denominada **PROMITENTE FORNECEDORA**, neste ato representada neste ato pela sócia Srª Marylania Bezerra Barros, brasileira, casada, empresária, portadora da cédula de identidade nº 1.914761 SSP/AL e CPF nº 058.245.904-43, residente e domiciliada na Rua José Messias Barros nº 825, Bairro Torrões, CEP. 57.360-000, Girau do Ponciano - Alagoas, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações nela inseridas pela Lei Federal nº 8.883/94, Lei Federal nº 10.520/2002 e Decreto Federal nº 9.488/2018, Decreto Municipal nº 042/2022, e demais normas legais aplicáveis e considerando o resultado da licitação modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2023**, para **REGISTRO DE PREÇOS**, conforme consta do Processo Administrativo **Nº 000199/2023**, firmam a presente Ata de Registro de Preços, obedecidas às disposições da Lei nº 8.666/93, suas alterações posteriores e as condições seguintes:

CLÁUSULA I - DO OBJETO E DO VALOR

1.1 – Através da presente ata ficam registrados os seguintes preços, para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de materiais pré-moldados que serão utilizados nas obras da Prefeitura do Município de Governador Mangabeira/BA., conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

ITEM 11

ITEM	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	UNDS	QTDS	MARCA	VL UNIT.	VL TOTAL
11	TUBO DE CONCRETO 0,30X1,00 C-1	UNDS	300	PRÓPRIA	R\$ 63,00	R\$ 18.000,00
VALOR TOTAL DO ITEM 11						R\$ 18.900,00
VALOR POR EXTENSO: DEZOITO MIL E NOVECENTOS REAIS						

1.2 – As quantidades constantes nos Lotes, desta Ata de Registro de Preços poderão não ser adquiridas pelo Município. Quando adquiridas, serão fornecidas pela empresa acima identificada, mediante emissão e recebimento pela **PROMITENTE FORNECEDORA** da NOTA DE EMPENHO (válida como ordem de fornecimento), de acordo com o disposto na presente Ata e no edital que a originou, podendo o fornecimento ser parcial ou total, de acordo com as necessidades do Município e respeitada as quantidades mínimas.

Rua José Martins nº 201, Bairro Centro, CEP. 44.350-000, Governador Mangabeira – Bahia
Tel/Fax: (75) 3638-2682 – CNPJ: 13.828.496/0001-381



CLÁUSULA II – DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1 – A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura.

2.2 – Nos termos do art. 15, §4º da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei Federal nº 8.883/94, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município não será obrigado a requisitar no todo os materiais licitados, referidos na Cláusula I, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora.

2.3 – Em cada fornecimento dos materiais decorrentes desta Ata, serão observados, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão para Registro de Preços nº **051-SRP/2023**, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso, independente de transcrição, por ser de pleno conhecimento das partes.

2.4 – O cancelamento do registro de preços ocorrerá nas hipóteses e condições estabelecidas abaixo:

- a) Recusar-se a fornecer o objeto adjudicado, no todo ou em parte, além de 30 dias corridos, após o prazo preestabelecido nesta Ata de Registro;
- b) Incorrer em atraso decorrente de defasagem da entrega dos materiais adjudicados, em relação ao cronograma em vigor, ocorrido em qualquer de suas etapas relativas ao fornecimento dos materiais, superior a 50% (cinquenta por cento) do prazo global;
- c) falir ou dissolver-se; ou
- d) transferir, no todo ou em parte, as obrigações decorrentes desta Ata Registro de Preços.

CLÁUSULA III - DAS CONDIÇÕES E FORMAS DE PAGAMENTO

3.1 - O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias subsequente ao fornecimento dos materiais licitados e conferência das quantidades solicitadas pelo Município;

3.2 - Para pagamento, a empresa deverá apresentar ao Setor responsável do Município de Governador Mangabeira, a nota fiscal de acordo com o respectivo empenho, devendo ser emitida em nome da Prefeitura Municipal de Governador Mangabeira e conter o número do empenho correspondente.

3.3 – Além da nota fiscal, a(s) empresa(s) deverá (ão) apresentar e manter atualizados (**durante a validade do registro**) os seguintes documentos:

a – Prova de regularidade perante a Fazenda Federal, mediante a apresentação da **Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e Dívida Ativa da União**, na forma da Lei; e Prova de Regularidade Relativa à Seguridade Social (CND/INSS) mediante a apresentação da **Certidão Negativa de Débitos Relativos as Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros**, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos em lei. Ambas poderão ser atendidas com a CERTIDÃO CONJUNTA que poderá ser retirada no site: www.receita.fazenda.gov.br;

b – Prova de regularidade perante a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante, mediante a apresentação da **Certidão Negativa de Débitos Tributários**, na forma da Lei. A mesma poderá ser retirada no site: www.sefaz.ba.gov.br, no caso das licitantes com sede no Estado da Bahia;

c – Prova de regularidade perante a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da licitante, mediante a apresentação da **Certidão Negativa de Débitos Tributários (ISS)**, na forma da Lei.

d – Prova de Regularidade perante ao FGTS, mediante a apresentação do **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei. A mesma pode ser retirada no site: www.caixa.gov.br;

e - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas**, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943. (NR) (Lei 12.240/2011), bem como

Rua José Martins nº 201, Bairro Centro, CEP. 44.350-000, Governador Mangabeira – Bahia
Tel/Fax: (75) 3638-2682 – CNPJ: 13.828.496/0001-382



a Resolução Administrativa TST nº [1470/2011](#), da Justiça do Trabalho, obrigatória a partir de 4 de janeiro de 2012. A mesma poderá ser retirada no site: www.trt.gov.br;

3.4 – Na eventualidade de aplicação de multas, estas deverão ser liquidadas simultaneamente com parcela vinculada ao evento cujo descumprimento der origem à aplicação da penalidade.

3.5 – O CNPJ da Detentora da Ata constante da nota fiscal e fatura deverá ser o mesmo da documentação apresentada no procedimento licitatório.

3.6 – Nenhum pagamento será efetuado a Detentora da Ata enquanto pendente de liquidação de quaisquer obrigações financeiras que lhe foram impostas, em virtude de penalidades ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária.

3.7 - Nos pagamentos realizados após a data convencionada, incidirão juros de 0,5% (cinco décimos por cento) ao mês, até a data da efetivação do pagamento e correção monetária pelo índice INPC, pro rata dia.

CLÁUSULA IV – DO FORNECIMENTO DOS MATERIAIS E DO PRAZO

4.1 – O prazo de entrega será de no máximo 05 (cinco) dias úteis, a partir do recebimento da Nota de Empenho e confirmação de pedido.

4.2 – A empresa fornecedora deverá constar na Nota Fiscal a data e hora em que a entrega dos materiais licitados foi feita, além da identificação de quem procedeu ao recebimento dos mesmos.

4.2.1 – A entrega será feita à Solicitante, nos endereços indicados nas ordens de fornecimentos expedida pelo Município, a quem caberá conferi-lo e efetuar a verificação da conformidade do mesmo com as exigências desta Ata de Registro e do Edital que a originou.

4.2 - Toda e qualquer entrega de materiais licitados fora do estabelecido nesta Ata de Registro será imediatamente notificada a Fornecedora que ficará obrigada a substituí-los, o que fará prontamente, ficando entendido que correrão por sua conta e risco tais substituições, sendo aplicadas também, as sanções previstas nesta Ata de Registro.

4.3 – Caso os materiais licitados do objeto não estejam de acordo com as especificações exigidas, a Diretoria Geral não o aceitará e lavrará termo circunstanciado do fato, que deverá ser encaminhado à autoridade superior, sob pena de responsabilidade.

4.4 – Na hipótese da não aceitação dos materiais licitados, os mesmos deverão ser retirados pelo fornecedor no prazo de 5 (cinco) dias contados da notificação da não aceitação, para reposição no prazo máximo de 5 (cinco) dias.

4.5 – O setor responsável terá o prazo máximo de 05 (cinco) dias para processar a conferência do que foi entregue, lavrando o termo de recebimento ou notificando a DETENTORA DA ATA para substituição dos materiais, entregues em desacordo com as especificações.

4.6 – O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade da DETENTORA DA ATA pela perfeita execução do Empenho, ficando a mesma obrigada a substituir, no todo ou em parte, o objeto do Empenho, se a qualquer tempo se verificar vícios, defeitos ou incorreções.

CLÁUSULA V – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES:

5.1 – DO MUNICÍPIO

5.1.1 – Acompanhar e fiscalizar a execução deste Termo, bem como atestar na Nota Fiscal a efetiva execução do objeto;

5.1.2 – Vetar a entrega de qualquer objeto que considerar incompatível com as especificações apresentadas na proposta da CONTRATADA que possa ser inadequado, para utilização dos Professores da Rede Municipal de Ensino;

Rua José Martins nº 201, Bairro Centro, CEP. 44.350-000, Governador Mangabeira – Bahia
Tel/Fax: (75) 3638-2682 – CNPJ: 13.828.496/0001-383



5.1.3 – Designar servidor ou Comissão para proceder aos recebimentos dos materiais licitados, ou rejeitá-los;

5.1.4 – Efetuar os pagamentos devidos à CONTRATADA, nas condições estabelecidas neste termo;

5.1.5 – Receber os materiais no prazo e condições estabelecidas neste Termo de Referência;

5.1.6 – Exigir o cumprimento de todos os compromissos assumidos pela CONTRATADA, nos termos da proposta apresentada e de acordo com as cláusulas contratuais;

5.1.7 – Prestar todas as informações e/ou esclarecimentos solicitados, pela CONTRATADA, e necessários ao bom andamento do fornecimento;

5.1.8 – Assegurar-se de que os preços contratados estão compatíveis com os preços aqueles praticados no mercado pelas demais fornecedoras dos materiais, deste Termo, de forma a garantir que continuem a ser os mais vantajosos para o Município;

5.1.9 – Notificar, por escrito, a CONTRATADA sobre toda e qualquer irregularidade constatada na execução deste Termo ou do futuro contrato, fixando prazo para sua correção;

5.2 – DA FORNECEDORA

5.2.1 – Entregar os materiais licitados, na quantidade, qualidade, local e prazos especificados neste instrumento;

5.2.2 – Entregar os materiais licitados dentro das especificações estabelecidas, em embalagens originais e invioláveis, responsabilizando-se pela troca, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, dos itens que, porventura, estejam fora das especificações e/ou do prazo de validade ou com embalagem danificada, independentemente do motivo alegado, e às suas despesas;

5.2.3 – A inobservância ao disposto no subitem 8.2, implicará o não pagamento do valor devido à Contratada, até que haja a necessária regularização;

5.2.4 – Entregar os materiais licitados sem qualquer ônus para o CONTRATANTE, estando incluído no valor do pagamento todas e quaisquer despesas, tais como tributos, frete, seguro e descarregamento das mercadorias;

5.2.5 – Comunicar ao Fiscal do contrato, por escrito e tão logo constatado problema ou a impossibilidade de execução de qualquer obrigação contratual, para a adoção das providências cabíveis;

5.2.6 – Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, no todo ou em parte e às suas despesas, os materiais, objeto deste Termo em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de execução irregular ou do fornecimento dos materiais inadequados ou desconformes com as especificações;

5.2.7 – Indenizar todo e qualquer dano e prejuízo pessoal ou material que possa advir, direta ou indiretamente, do exercício de suas atividades ou serem causados por seus prepostos à CONTRATANTE ou terceiros;

5.2.8 – Manter durante toda o fornecimento do objeto, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de Regularidade Fiscal e Trabalhista;

5.2.9 – Assumir inteira responsabilidade quanto à garantia e qualidade dos materiais licitados, reservando à Contratante o direito de recusá-lo caso não satisfaça aos padrões especificados;

5.2.10 – Emitir fatura no valor pactuado e condições do futuro Contrato, apresentando-a ao Contratante para ateste e pagamento;

5.2.11 – Observar as demais obrigações e responsabilidades previstas na Lei 8.666/93 e demais legislações correlatas.

5.2.12 – Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o fornecimento do objeto desta Ata de Registro, sem anuência da contratante;

Rua José Martins nº 201, Bairro Centro, CEP. 44.350-000, Governador Mangabeira – Bahia
Tel/Fax: (75) 3638-2682 – CNPJ: 13.828.496/0001-384



CLÁUSULA VI – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO E RECEBIMENTO

6.1 – As aquisições decorrentes da presente Ata de Registro de Preços serão formalizadas pela emissão e retirados da Nota de Empenho pela detentora.

6.2 – A detentora da presente Ata de Registro de Preços será obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrentes estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

6.3 – Toda aquisição deverá ser efetuada mediante solicitação da unidade requisitante, a qual deverá ser feita através de Nota de Empenho.

6.4 - Todo e qualquer fornecimento fora do estabelecido nesta Ata de Registro, será imediatamente notificada à(s) licitante(s) vencedora(s) que ficará(ão) obrigada(s) a substituir os materiais licitados, o que fará(ão) prontamente, de forma imediata, ficando entendido que correrão por sua conta e risco tais substituições, sendo aplicadas também às sanções cabíveis.

6.5 – Os materiais, objeto desta Ata será recebido e fiscalizado por servidor do município, devidamente designado para este fim, consoante o disposto no artigo 73, inciso II, alínea “a”, da Lei Federal nº. 8.666/93, com as alterações introduzidas pela Lei Federal nº. 8.883/94 e seguintes, e demais normas pertinentes.

CLÁUSULA VII – DAS PENALIDADES

7.1 – Pelo inadimplemento das obrigações, seja na condição de participante do pregão ou de Promitente Fornecedor, as licitantes, conforme a infração, respeitando-se a ampla defesa e o contraditório, estarão sujeitas às seguintes penalidades:

7.1.2 - Executar o Registro de Preços com irregularidades, passíveis de correção durante o fornecimento e sem prejuízo ao resultado: advertência;

7.1.3 - Executar a Ata de Registro de Preços com atraso injustificado, até o limite de 10 (dez) dias, após os quais será considerado como inexecução contratual: multa diária de 0,5% sobre o valor atualizado dos preços registrados;

7.1.4 - Inexecução parcial do Registro de Preços: suspensão do direito de licitar e contratar com o Município o pelo prazo de 3 anos e multa de 8% sobre o valor correspondente ao montante não adimplido da Ata de Registro de Preços;

7.1.5 - Inexecução total da Ata de Registro de Preços: suspensão do direito de licitar e contratar com o Município pelo prazo de 05 anos e multa de 10% sobre o valor atualizado do Registro de Preços;

7.1.6 - Causar prejuízo material resultante diretamente de execução contratual: declaração de inidoneidade cumulada com a suspensão do direito de licitar e contratar com o Município pelo prazo de 05 anos e multa de 10 % sobre o valor atualizado do Registro de Preços.

7.1.7 - As penalidades serão registradas no cadastro da contratada, quando for o caso.

CLÁUSULA VIII – DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

8.1 – Os preços que vierem a constar da Ordem de Fornecimento (ou instrumento equivalente) poderão ser revistos, quando provocado por escrito de ambas as partes, nos termos da legislação em vigor, conforme Art. 65, letra “d”, da Lei Nº 8.666, de 21/6/1993 e legislação subsequente.

8.2 – Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência de normas federais aplicáveis à espécie ou de alteração dos preços, comprovadamente, praticadas no mercado, com a finalidade de manter o equilíbrio econômico e financeiro da avença.

8.3 – O Município poderá, na vigência do registro, solicitar a redução dos preços registrados, garantida a prévia defesa da Detentora da Ata, e de conformidade com os parâmetros de pesquisa de mercado

Rua José Martins nº 201, Bairro Centro, CEP. 44.350-000, Governador Mangabeira – Bahia
Tel/Fax: (75) 3638-2682 – CNPJ: 13.828.496/0001-385



realizada ou quando as alterações conjunturais provocarem a redução dos preços praticados no mercado nacional, sendo que o novo preço fixado será válido a partir da assinatura da Ata pelas partes interessadas.

8.4 – O preço, quando atualizado, não poderá ser superior ao praticado no mercado.

CLÁUSULA IX – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1 – A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito pelo Município, quando:

9.1.1 – A detentora não cumprir as obrigações constantes da Ata;

9.1.2 – A detentora não retirar qualquer Nota de Empenho, no prazo estabelecido e o Município não aceitar sua justificativa;

9.1.3 – A detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério do Município; observada a legislação em vigor;

9.1.4 – Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pelo Município, com observância das disposições legais;

9.1.5 – Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado, e a detentora não acatar a revisão dos mesmos;

9.1.6 – Por razões de interesse público, devidamente demonstrado e justificado pelo Município.

9.2 – A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo administrativo da presente Ata de Registro de Preços. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, por 2 (duas) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

9.3 – Pela detentora, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, a juízo do Município, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78, incisos XIII a XVI, da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei Federal nº 8.883/94.

9.3.1 – A solicitação da detentora para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada ao Município a aplicação das penalidades previstas na Cláusula VII, caso não aceitas as razões do pedido.

CLÁUSULA X – DAS UNIDADES REQUISITANTES

10.1 – Os materiais licitados, objeto desta Ata de Registro de Preços poderá ser requisitado por qualquer integrante do Processo, através do órgão Gerenciador que adotará as medidas para formalização do Termo de Adesão.

10.2 – As Adesões não poderão ser superiores a 100% (cem por cento) do total de cada lote registrado.

CLAUSULA XI – DAS COMUNICAÇÕES

11.1 – As comunicações entre as partes, relacionadas com o acompanhamento e controle da presente Ata, serão feitas sempre por escrito.

CLÁUSULA XII - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

12.1 – Os recursos orçamentários para cobrir as futuras despesas decorrentes desta Ata de Registro de Preços, serão alocados quando da emissão das Notas de Empenho.

Rua José Martins nº 201, Bairro Centro, CEP. 44.350-000, Governador Mangabeira – Bahia
Tel/Fax: (75) 3638-2682 – CNPJ: 13.828.496/0001-386



CLAUSULA XIII - DA MODALIDADE DE LICITAÇÃO:

13.1 – A presente Ata de Registro de Preços reger-se-á conforme o Edital da licitação modalidade Pregão na forma Eletrônica nº **051/2023**.

CLÁUSULA XIV – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1 – Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico - SRP nº **051/2023** e proposta da empresa, classificada em 1º lugar no certame supranumerado ou remanescente de negociações em virtude de convocações dos vencedores melhores posicionados.

14.2 – Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei Federal nº 8.883/94, pelas Resoluções no que não colidir com a primeira e nas demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de direito.

CLÁUSULA XV – DO FORO

15.1 – As partes elegem o foro da Comarca de Governador Mangabeira – Bahia, como único competente para dirimir quaisquer ações oriundas desta Ata. E, por haverem assim pactuado, assinam, este instrumento na presença de duas testemunhas abaixo.

Governador Mangabeira – Bahia, 18 de agosto de 2023.

Marcelo Pedreira de Mendonça
Prefeito Municipal

Marylania Bezerra Barros
CIPEL – CONSTRUÇÕES E INDUSTRIA DE PRÉ-MOLDADOS LTDA – EPP
Empresa Detentora da Ata

TESTEMUNHAS:

a) _____ 2) _____
CPF: _____ CPF: _____

Rua José Martins nº 201, Bairro Centro, CEP. 44.350-000, Governador Mangabeira – Bahia
Tel/Fax: (75) 3638-2682 – CNPJ: 13.828.496/0001-387



**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 051/2023**

O Município de Governador Mangabeira – Bahia, CNPJ: 13.828.496/0001-38, com endereço na Rua José Martins nº 201, Bairro Centro, CEP. 44.350-000, Governador Mangabeira – Bahia, doravante denominado **MUNICÍPIO**, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. **Marcelo Pedreira de Mendonça**, brasileiro, divorciado, portador da carteira de identidade RG nº 03845827-61 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 759.414.655-72, residente e domiciliado à Rua Manoel Machado Pedreira s/nº, Bairro, Centro, Governador Mangabeira – Bahia, e a empresa: **IP INDUSTRIA DE PREMOLDADOS DE CIMENTO LTDA – IP PREMOLDADOS DE CIMENTO**, estabelecida na Rua C, nº 70, Bairro Jardim das Árvores, CEP. 44.573-660, Santo Antonio de Jesus – Bahia, CNPJ nº **10.303.094/0001-21**, doravante denominada **PROMITENTE FORNECEDORA**, neste ato representada pelo sócio Ivam Pedro dos Reis Souza Júnior, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº 09787357-81 SSP/BA e CPF nº 014.790.725-08, residente e domiciliado na Rua Cidade de Salvador, Condomínio Verde Ville, Casa 30, Bairro Maria Preta, CEP. 44.570-660, Santo Antonio de Jesus – Bahia, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações nela inseridas pela Lei Federal nº 8.883/94, Lei Federal nº 10.520/2002 e Decreto Federal nº 9.488/2018, Decreto Municipal nº 042/2022, e demais normas legais aplicáveis e considerando o resultado da licitação modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2023**, para **REGISTRO DE PREÇOS**, conforme consta do Processo Administrativo Nº **000199/2023**, firmam a presente Ata de Registro de Preços, obedecidas às disposições da Lei nº 8.666/93, suas alterações posteriores e as condições seguintes:

CLÁUSULA I - DO OBJETO E DO VALOR

1.1 – Através da presente ata ficam registrados os seguintes preços, para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de materiais pré-moldados que serão utilizados nas obras da Prefeitura do Município de Governador Mangabeira/BA., conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

ITENS

ITEM	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	UNDS	QTDS	MARCA	VL UNIT.	VL TOTAL
1	GRELHA 90X40X10	UNDS	100	PRÓPRIA	R\$ 180,00	R\$ 18.000,00
2	GRELHA ESTRUTURAL 25X50	UNDS	30	PRÓPRIA	R\$ 70,00	R\$ 2.100,00
3	BLOCO DE CIMENTO 09X19X39	UNDS	5.000	PRÓPRIA	R\$ 2,70	R\$ 13.500,00
4	BLOCO DE CIMENTO 12X19X39	UNDS	5.000	PRÓPRIA	R\$ 4,05	R\$ 20.250,00
5	BLOCO DE CIMENTO 14X19X39	UNDS	5.000	PRÓPRIA	R\$ 4,40	R\$ 22.000,00
6	BLOCO DE CIMENTO 19X19X39	UNDS	1.000	PRÓPRIA	R\$ 5,00	R\$ 5.000,00
7	BANCO CE CONCRETO (COMPRIMENTO 1,40MT, ASSENTO 45CM E ENCOSTO 45CM.	UNDS	50	PRÓPRIA	R\$ 700,00	R\$ 35.000,00

Rua José Martins nº 201, Bairro Centro, CEP. 44.350-000, Governador Mangabeira – Bahia
Tel/Fax: (75) 3638-2682 – CNPJ: 13.828.496/0001-388



8	MESA COM 4 BANCOS (1MT DE DIAMETRO X 8CM REDONDO)	UNDS	50	PRÓPRIA	R\$ 700,00	R\$ 35.000,00
9	PLACA DE CONCRETO 1,07X0,84	UNDS	100	PRÓPRIA	R\$ 50,00	R\$ 5.000,00
10	TUBO DE CONCRETO 0,20X1,00 C-1	UNDS	300	PRÓPRIA	R\$ 40,00	R\$ 12.000,00
12	TUBO DE CONCRETO 0,40X1,00 C-1	UNDS	300	PRÓPRIA	R\$ 60,00	R\$ 18.000,00
13	TUBO DE CONCRETO 0,60X1,00 C-1	UNDS	300	PRÓPRIA	R\$ 130,00	R\$ 39.000,00
14	TUBO DE CONCRETO 0,80X1,00 CA-1	UNDS	300	PRÓPRIA	R\$ 330,00	R\$ 99.000,00
15	TUBO DE CONCRETO 1,00X1,00 CA-1	UNDS	300	PRÓPRIA	R\$ 558,00	R\$ 167.400,00
16	TUBO DE CONCRETO 1,20X1,00 CA-2	UNDS	50	PRÓPRIA	R\$ 650,00	R\$ 32.500,00
VALOR TOTAL DOS ITENS						R\$ 523.750,00
VALOR POR EXTENSO: QUINHNETOS E VINTE E TRÊS MIL E SETECENTOS E CINQUENTA REAIS.						

1.2 – As quantidades constantes nos Lotes, desta Ata de Registro de Preços poderão não ser adquiridas pelo Município. Quando adquiridas, serão fornecidas pela empresa acima identificada, mediante emissão e recebimento pela **PROMITENTE FORNECEDORA** da NOTA DE EMPENHO (válida como ordem de fornecimento), de acordo com o disposto na presente Ata e no edital que a originou, podendo o fornecimento ser parcial ou total, de acordo com as necessidades do Município e respeitada as quantidades mínimas.

CLÁUSULA II – DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1 – A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura.

2.2 – Nos termos do art. 15, §4º da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei Federal nº 8.883/94, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município não será obrigado a requisitar no todo os materiais licitados, referidos na Cláusula I, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora.

2.3 – Em cada fornecimento dos materiais decorrentes desta Ata, serão observados, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão para Registro de Preços nº **051-SRP/2023**, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso, independente de transcrição, por ser de pleno conhecimento das partes.

2.4 – O cancelamento do registro de preços ocorrerá nas hipóteses e condições estabelecidas abaixo:

- Recusar-se a fornecer o objeto adjudicado, no todo ou em parte, além de 30 dias corridos, após o prazo preestabelecido nesta Ata de Registro;
- Incorrer em atraso decorrente de defasagem da entrega dos materiais adjudicados, em relação ao cronograma em vigor, ocorrido em qualquer de suas etapas relativas ao fornecimento dos materiais, superior a 50% (cinquenta por cento) do prazo global;
- falir ou dissolver-se; ou
- transferir, no todo ou em parte, as obrigações decorrentes desta Ata Registro de Preços.

Rua José Martins nº 201, Bairro Centro, CEP. 44.350-000, Governador Mangabeira – Bahia
Tel/Fax: (75) 3638-2682 – CNPJ: 13.828.496/0001-389



CLÁUSULA III - DAS CONDIÇÕES E FORMAS DE PAGAMENTO

3.1 - O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias subsequente ao fornecimento dos materiais licitados e conferência das quantidades solicitadas pelo Município;

3.2 - Para pagamento, a empresa deverá apresentar ao Setor responsável do Município de Governador Mangabeira, a nota fiscal de acordo com o respectivo empenho, devendo ser emitida em nome da Prefeitura Municipal de Governador Mangabeira e conter o número do empenho correspondente.

3.3 – Além da nota fiscal, a(s) empresa(s) deverá (ão) apresentar e manter atualizados (**durante a validade do registro**) os seguintes documentos:

a – Prova de regularidade perante a Fazenda Federal, mediante a apresentação da **Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e Dívida Ativa da União**, na forma da Lei; e Prova de Regularidade Relativa à Seguridade Social (CND/INSS) mediante a apresentação da **Certidão Negativa de Débitos Relativos as Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros**, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos em lei. Ambas poderão ser atendidas com a CERTIDÃO CONJUNTA que poderá ser retirada no site: www.receita.fazenda.gov.br;

b – Prova de regularidade perante a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante, mediante a apresentação da **Certidão Negativa de Débitos Tributários**, na forma da Lei. A mesma poderá ser retirada no site: www.sefaz.ba.gov.br, no caso das licitantes com sede no Estado da Bahia;

c – Prova de regularidade perante a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da licitante, mediante a apresentação da **Certidão Negativa de Débitos Tributários (ISS)**, na forma da Lei.

d – Prova de Regularidade perante ao FGTS, mediante a apresentação do **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei. A mesma pode ser retirada no site: www.caixa.gov.br;

e - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas**, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943. (NR) (Lei 12.240/2011), bem como a Resolução Administrativa TST nº [1470/2011](http://www.trt.gov.br), da Justiça do Trabalho, obrigatória a partir de 4 de janeiro de 2012. A mesma poderá ser retirada no site: www.trt.gov.br;

3.4 – Na eventualidade de aplicação de multas, estas deverão ser liquidadas simultaneamente com parcela vinculada ao evento cujo descumprimento der origem à aplicação da penalidade.

3.5 – O CNPJ da Detentora da Ata constante da nota fiscal e fatura deverá ser o mesmo da documentação apresentada no procedimento licitatório.

3.6 – Nenhum pagamento será efetuado a Detentora da Ata enquanto pendente de liquidação de quaisquer obrigações financeiras que lhe foram impostas, em virtude de penalidades ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária.

3.7 - Nos pagamentos realizados após a data convencionada, incidirão juros de 0,5% (cinco décimos por cento) ao mês, até a data da efetivação do pagamento e correção monetária pelo índice INPC, pro rata dia.

CLÁUSULA IV – DO FORNECIMENTO DOS MATERIAIS E DO PRAZO

4.1 – O prazo de entrega será de no máximo 05 (cinco) dias úteis, a partir do recebimento da Nota de Empenho e confirmação de pedido.

4.2 – A empresa fornecedora deverá constar na Nota Fiscal a data e hora em que a entrega dos materiais licitados foi feita, além da identificação de quem procedeu ao recebimento dos mesmos.



4.2.1 – A entrega será feita à Solicitante, nos endereços indicados nas ordens de fornecimentos expedida pelo Município, a quem caberá conferi-lo e efetuar a verificação da conformidade do mesmo com as exigências desta Ata de Registro e do Edital que a originou.

4.2 - Toda e qualquer entrega de materiais licitados fora do estabelecido nesta Ata de Registro será imediatamente notificada a Fornecedora que ficará obrigada a substituí-los, o que fará prontamente, ficando entendido que correrão por sua conta e risco tais substituições, sendo aplicadas também, as sanções previstas nesta Ata de Registro.

4.3 – Caso os materiais licitados do objeto não estejam de acordo com as especificações exigidas, a Diretoria Geral não o aceitará e lavrará termo circunstanciado do fato, que deverá ser encaminhado à autoridade superior, sob pena de responsabilidade.

4.4 – Na hipótese da não aceitação dos materiais licitados, os mesmos deverão ser retirados pelo fornecedor no prazo de 5 (cinco) dias contados da notificação da não aceitação, para reposição no prazo máximo de 5 (cinco) dias.

4.5 – O setor responsável terá o prazo máximo de 05 (cinco) dias para processar a conferência do que foi entregue, lavrando o termo de recebimento ou notificando a DETENTORA DA ATA para substituição dos materiais, entregues em desacordo com as especificações.

4.6 – O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade da DETENTORA DA ATA pela perfeita execução do Empenho, ficando a mesma obrigada a substituir, no todo ou em parte, o objeto do Empenho, se a qualquer tempo se verificar vícios, defeitos ou incorreções.

CLÁUSULA V – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES:

5.1 – DO MUNICÍPIO

5.1.1 – Acompanhar e fiscalizar a execução deste Termo, bem como atestar na Nota Fiscal a efetiva execução do objeto;

5.1.2 – Vetar a entrega de qualquer objeto que considerar incompatível com as especificações apresentadas na proposta da CONTRATADA que possa ser inadequado, para utilização dos Professores da Rede Municipal de Ensino;

5.1.3 – Designar servidor ou Comissão para proceder aos recebimentos dos materiais licitados, ou rejeitá-los;

5.1.4 – Efetuar os pagamentos devidos à CONTRATADA, nas condições estabelecidas neste termo;

5.1.5 – Receber os materiais no prazo e condições estabelecidas neste Termo de Referência;

5.1.6 – Exigir o cumprimento de todos os compromissos assumidos pela CONTRATADA, nos termos da proposta apresentada e de acordo com as cláusulas contratuais;

5.1.7 – Prestar todas as informações e/ou esclarecimentos solicitados, pela CONTRATADA, e necessários ao bom andamento do fornecimento;

5.1.8 – Assegurar-se de que os preços contratados estão compatíveis com os preços aqueles praticados no mercado pelas demais fornecedoras dos materiais, deste Termo, de forma a garantir que continuem a ser os mais vantajosos para o Município;

5.1.9 – Notificar, por escrito, a CONTRATADA sobre toda e qualquer irregularidade constatada na execução deste Termo ou do futuro contrato, fixando prazo para sua correção;

5.2 – DA FORNECEDORA

5.2.1 – Entregar os materiais licitados, na quantidade, qualidade, local e prazos especificados neste instrumento;

5.2.2 – Entregar os materiais licitados dentro das especificações estabelecidas, em embalagens originais e invioláveis, responsabilizando-se pela troca, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, dos itens que,

Rua José Martins nº 201, Bairro Centro, CEP. 44.350-000, Governador Mangabeira – Bahia
Tel/Fax: (75) 3638-2682 – CNPJ: 13.828.496/0001-3811



porventura, estejam fora das especificações e/ou do prazo de validade ou com embalagem danificada, independentemente do motivo alegado, e às suas expensas;

5.2.3 – A inobservância ao disposto no subitem 8.2, implicará o não pagamento do valor devido à Contratada, até que haja a necessária regularização;

5.2.4 – Entregar os materiais licitados sem qualquer ônus para o CONTRATANTE, estando incluído no valor do pagamento todas e quaisquer despesas, tais como tributos, frete, seguro e descarregamento das mercadorias;

5.2.5 – Comunicar ao Fiscal do contrato, por escrito e tão logo constatado problema ou a impossibilidade de execução de qualquer obrigação contratual, para a adoção das providências cabíveis;

5.2.6 – Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, no todo ou em parte e às suas expensas, os materiais, objeto deste Termo em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de execução irregular ou do fornecimento dos materiais inadequados ou desconformes com as especificações;

5.2.7 – Indenizar todo e qualquer dano e prejuízo pessoal ou material que possa advir, direta ou indiretamente, do exercício de suas atividades ou serem causados por seus prepostos à CONTRATANTE ou terceiros;

5.2.8 – Manter durante toda o fornecimento do objeto, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de Regularidade Fiscal e Trabalhista;

5.2.9 – Assumir inteira responsabilidade quanto à garantia e qualidade dos materiais licitados, reservando à Contratante o direito de recusá-lo caso não satisfaça aos padrões especificados;

5.2.10 – Emitir fatura no valor pactuado e condições do futuro Contrato, apresentando-a ao Contratante para ateste e pagamento;

5.2.11 – Observar as demais obrigações e responsabilidades previstas na Lei 8.666/93 e demais legislações correlatas.

5.2.12 – Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o fornecimento do objeto desta Ata de Registro, sem anuência da contratante;

CLÁUSULA VI – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO E RECEBIMENTO

6.1 – As aquisições decorrentes da presente Ata de Registro de Preços serão formalizadas pela emissão e retirados da Nota de Empenho pela detentora.

6.2 – A detentora da presente Ata de Registro de Preços será obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrentes estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

6.3 – Toda aquisição deverá ser efetuada mediante solicitação da unidade requisitante, a qual deverá ser feita através de Nota de Empenho.

6.4 - Todo e qualquer fornecimento fora do estabelecido nesta Ata de Registro, será imediatamente notificada à(s) licitante(s) vencedora(s) que ficará(ão) obrigada(s) a substituir os materiais licitados, o que fará(ão) prontamente, de forma imediata, ficando entendido que correrão por sua conta e risco tais substituições, sendo aplicadas também às sanções cabíveis.

6.5 – Os materiais, objeto desta Ata será recebido e fiscalizado por servidor do município, devidamente designado para este fim, consoante o disposto no artigo 73, inciso II, alínea “a”, da Lei Federal nº. 8.666/93, com as alterações introduzidas pela Lei Federal nº. 8.883/94 e seguintes, e demais normas pertinentes.

CLÁUSULA VII – DAS PENALIDADES

Rua José Martins nº 201, Bairro Centro, CEP. 44.350-000, Governador Mangabeira – Bahia
Tel/Fax: (75) 3638-2682 – CNPJ: 13.828.496/0001-3812



7.1 – Pelo inadimplemento das obrigações, seja na condição de participante do pregão ou de Promitente Fornecedor, as licitantes, conforme a infração, respeitando-se a ampla defesa e o contraditório, estarão sujeitas às seguintes penalidades:

7.1.2 - Executar o Registro de Preços com irregularidades, passíveis de correção durante o fornecimento e sem prejuízo ao resultado: advertência;

7.1.3 - Executar a Ata de Registro de Preços com atraso injustificado, até o limite de 10 (dez) dias, após os quais será considerado como inexecução contratual: multa diária de 0,5% sobre o valor atualizado dos preços registrados;

7.1.4 - Inexecução parcial do Registro de Preços: suspensão do direito de licitar e contratar com o Município o pelo prazo de 3 anos e multa de 8% sobre o valor correspondente ao montante não adimplido da Ata de Registro de Preços;

7.1.5 - Inexecução total da Ata de Registro de Preços: suspensão do direito de licitar e contratar com o Município pelo prazo de 05 anos e multa de 10% sobre o valor atualizado do Registro de Preços;

7.1.6 - Causar prejuízo material resultante diretamente de execução contratual: declaração de inidoneidade cumulada com a suspensão do direito de licitar e contratar com o Município pelo prazo de 05 anos e multa de 10 % sobre o valor atualizado do Registro de Preços.

7.1.7 - As penalidades serão registradas no cadastro da contratada, quando for o caso.

CLÁUSULA VIII – DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

8.1 – Os preços que vierem a constar da Ordem de Fornecedor (ou instrumento equivalente) poderão ser revistos, quando provocado por escrito de ambas as partes, nos termos da legislação em vigor, conforme Art. 65, letra “d”, da Lei Nº 8.666, de 21/6/1993 e legislação subsequente.

8.2 – Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência de normas federais aplicáveis à espécie ou de alteração dos preços, comprovadamente, praticadas no mercado, com a finalidade de manter o equilíbrio econômico e financeiro da avença.

8.3 – O Município poderá, na vigência do registro, solicitar a redução dos preços registrados, garantida a prévia defesa da Detentora da Ata, e de conformidade com os parâmetros de pesquisa de mercado realizada ou quando as alterações conjunturais provocarem a redução dos preços praticados no mercado nacional, sendo que o novo preço fixado será válido a partir da assinatura da Ata pelas partes interessadas.

8.4 – O preço, quando atualizado, não poderá ser superior ao praticado no mercado.

CLÁUSULA IX – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1 – A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito pelo Município, quando:

9.1.1 – A detentora não cumprir as obrigações constantes da Ata;

9.1.2 – A detentora não retirar qualquer Nota de Empenho, no prazo estabelecido e o Município não aceitar sua justificativa;

9.1.3 – A detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério do Município; observada a legislação em vigor;

9.1.4 – Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pelo Município, com observância das disposições legais;

9.1.5 – Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado, e a detentora não acatar a revisão dos mesmos;

9.1.6 – Por razões de interesse público, devidamente demonstrado e justificado pelo Município.

Rua José Martins nº 201, Bairro Centro, CEP. 44.350-000, Governador Mangabeira – Bahia
Tel/Fax: (75) 3638-2682 – CNPJ: 13.828.496/0001-3813



9.2 – A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo administrativo da presente Ata de Registro de Preços. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, por 2 (duas) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

9.3 – Pela detentora, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, a juízo do Município, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78, incisos XIII a XVI, da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei Federal nº 8.883/94.

9.3.1 – A solicitação da detentora para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada ao Município a aplicação das penalidades previstas na Cláusula VII, caso não aceitas as razões do pedido.

CLÁUSULA X – DAS UNIDADES REQUISITANTES

10.1 – Os materiais licitados, objeto desta Ata de Registro de Preços poderá ser requisitado por qualquer integrante do Processo, através do órgão Gerenciador que adotará as medidas para formalização do Termo de Adesão.

10.2 – As Adesões não poderão ser superiores a 100% (cem por cento) do total de cada lote registrado.

CLAUSULA XI – DAS COMUNICAÇÕES

11.1 – As comunicações entre as partes, relacionadas com o acompanhamento e controle da presente Ata, serão feitas sempre por escrito.

CLÁUSULA XII - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

12.1 – Os recursos orçamentários para cobrir as futuras despesas decorrentes desta Ata de Registro de Preços, serão alocados quando da emissão das Notas de Empenho.

CLAUSULA XIII - DA MODALIDADE DE LICITAÇÃO:

13.1 – A presente Ata de Registro de Preços reger-se-á conforme o Edital da licitação modalidade Pregão na forma Eletrônica nº 051/2023.

CLÁUSULA XIV – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1 – Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico - SRP nº 051/2023 e proposta da empresa, classificada em 1º lugar no certame supranumerado ou remanescente de negociações em virtude de convocações dos vencedores melhores posicionados.

14.2 – Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei Federal nº 8.883/94, pelas Resoluções no que não colidir com a primeira e nas demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de direito.

CLÁUSULA XV – DO FORO

15.1 – As partes elegem o foro da Comarca de Governador Mangabeira – Bahia, como único competente para dirimir quaisquer ações oriundas desta Ata. E, por haverem assim pactuado, assinam, este instrumento na presença de duas testemunhas abaixo.

Rua José Martins nº 201, Bairro Centro, CEP. 44.350-000, Governador Mangabeira – Bahia
Tel/Fax: (75) 3638-2682 – CNPJ: 13.828.496/0001-3814



Governador Mangabeira – Bahia, 18 de agosto de 2023.

Marcelo Pedreira de Mendonça
Prefeito Municipal

Ivam Pedro dos Reis Souza Júnior
IP INDUSTRIA DE PREMOLDADOS DE CIMENTO LTDA – IP PREMOLDADOS DE CIMENTO
Empresa Detentora da Ata

TESTEMUNHAS:

a) _____ 2) _____
CPF: CPF:

Rua José Martins nº 201, Bairro Centro, CEP. 44.350-000, Governador Mangabeira – Bahia
Tel/Fax: (75) 3638-2682 – CNPJ: 13.828.496/0001-3815

<http://pmgovernadormangabeiraba.imprensaoficial.org/>

ATA (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2023)

Pregão/Concorrência Eletrônica

983531.512023 .16606 .4350 .10577952



PREFEITURA MUNIICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 00051/2023 (SRP)

Às 09:00 horas do dia 16 de agosto de 2023, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal DECRETO 042/2022 de 01/11/2022, em atendimento às disposições contidas na Lei Nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto Nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo Nº 000199/2023, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão Nº 00051/2023. Modo de disputa: Aberto/Fechado. Objeto: Registro de Preços para fornecimento de materiais pré-moldados que serão utilizados nas obras realizadas pela Prefeitura Municipal de Governador Mangabeira/BA.. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Item: 1

Descrição: Tampa Bueiro

Descrição Complementar: Tampa Bueiro Material: Concreto Armado , Comprimento: 75 CM, Espessura: 10 CM, Tipo: Grelha , Largura: 45 C

Tratamento Diferenciado: -

Quantidade: 100

Valor Estimado: R\$ 216,1900

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 5,00

Unidade de fornecimento: Unidade

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: IP INDUSTRIA DE PREMOLDADOS DE CIMENTO LTDA, pelo melhor lance de R\$ 180,0000 e a quantidade de 100 Unidade .

Item: 2

Descrição: Tampa Bueiro

Descrição Complementar: Tampa Bueiro Material: Concreto Armado , Comprimento: 75 CM, Espessura: 10 CM, Tipo: Grelha , Largura: 45 C

Tratamento Diferenciado: -

Quantidade: 30

Valor Estimado: R\$ 90,6100

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 1,00

Unidade de fornecimento: Unidade

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: IP INDUSTRIA DE PREMOLDADOS DE CIMENTO LTDA, pelo melhor lance de R\$ 70,0000 e a quantidade de 30 Unidade .

Item: 3

Descrição: Bloco de concreto

Descrição Complementar: Bloco De Concreto Aplicação: Construção Civil , Comprimento: 39 CM, Espessura: 9 CM, Tipo: Vazado , Largura: 19 C

Tratamento Diferenciado: -

Quantidade: 5.000

Valor Estimado: R\$ 2,7400

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,10

Unidade de fornecimento: Unidade

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: IP INDUSTRIA DE PREMOLDADOS DE CIMENTO LTDA, pelo melhor lance de R\$ 2,7000 e a quantidade de 5.000 Unidade .

Item: 4

Descrição: Bloco de concreto

Descrição Complementar: Bloco De Concreto Aplicação: Construção Civil , Comprimento: 39 CM, Espessura: 11,50 CM, Tipo: Vazado , Largura: 19 C

Tratamento Diferenciado: -

Quantidade: 5.000

Valor Estimado: R\$ 4,0800

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,10

Unidade de fornecimento: Unidade

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: IP INDUSTRIA DE PREMOLDADOS DE CIMENTO LTDA, pelo melhor lance de R\$ 4,0500 e a quantidade de 5.000 Unidade .

Item: 5

Descrição: Bloco de concreto

Descrição Complementar: Bloco De Concreto Aplicação: Construção Civil , Comprimento: 39 CM, Espessura: 14 CM, Tipo: Vazado , Largura: 19 C

Tratamento Diferenciado: -

Quantidade: 5.000

Valor Estimado: R\$ 4,4300

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,10

Unidade de fornecimento: Unidade

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: IP INDUSTRIA DE PREMOLDADOS DE CIMENTO LTDA, pelo melhor lance de R\$ 4,4000 e a quantidade de 5.000 Unidade .

Item: 6

Descrição: Bloco de concreto

Descrição Complementar: Bloco De Concreto Altura: 19 CM, Aplicação: Construção Civil , Comprimento: 39 CM, Tipo: Vazado , Largura: 19 C

Tratamento Diferenciado: -

Quantidade: 1.000

Valor Estimado: R\$ 5,6400

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,10

Unidade de fornecimento: Unidade

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: IP INDUSTRIA DE PREMOLDADOS DE CIMENTO LTDA, pelo melhor lance de R\$ 5,0000 e a quantidade de 1.000 Unidade .

Item: 7

Descrição: Banco

Descrição Complementar: Banco Material: Concreto , Comprimento: 120 CM, Espessura: 5 CM, Profundidade: 45 CM, Altura Encosto: 48 C

Tratamento Diferenciado: -

Quantidade: 50

Valor Estimado: R\$ 758,7500

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 5,00

Unidade de fornecimento: Unidade

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: IP INDUSTRIA DE PREMOLDADOS DE CIMENTO LTDA, pelo melhor lance de R\$ 700,0000 e a quantidade de 50 Unidade .

Item: 8

Descrição: Banco

Descrição Complementar: Banco Material: Concreto Pré-Moldado , Comprimento: 1,23 M, Espessura: 6 CM, Altura Encosto: 44 CM, Largura Assento: 43 C

Tratamento Diferenciado: -

Quantidade: 50

Valor Estimado: R\$ 751,5000

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 5,00

Unidade de fornecimento: Conjunto

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: IP INDUSTRIA DE PREMOLDADOS DE CIMENTO LTDA, pelo melhor lance de R\$ 700,0000 e a quantidade de 50 Conjunto .

Item: 9

Descrição: Placa concreto

Descrição Complementar: Placa Concreto Tipo: Cimentícia , Composição: Composto De Granulos Minerais , Comprimento: 150 CM, Largura: 107 CM, Espessura: 3 CM, Aplicação: Material De Construção

Tratamento Diferenciado: -

Quantidade: 100

Valor Estimado: R\$ 124,2500

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 5,00

Unidade de fornecimento: Unidade

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: IP INDUSTRIA DE PREMOLDADOS DE CIMENTO LTDA, pelo melhor lance de R\$ 50,0000 e a quantidade de 100 Unidade .

Item: 10

Descrição: Tubo Concreto

Descrição Complementar: Tubo Concreto Comprimento: 1 M, Espessura: 20 CM, Tipo: Aduela , Aplicação: Sistema Saneamento Básico Águas Pluviais , Características Adicionais: Concreto Armado

Tratamento Diferenciado: -

Quantidade: 300

Valor Estimado: R\$ 52,7500

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 1,00

Unidade de fornecimento: Unidade

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: IP INDUSTRIA DE PREMOLDADOS DE CIMENTO LTDA, pelo melhor lance de R\$ 40,0000 e a quantidade de 300 Unidade .

Item: 11

Descrição: Tubo concreto

Descrição Complementar: Tubo Concreto Diâmetro Nominal: 300 MM, Comprimento: 1 M, Espessura: 30 MM, Tipo: Vibro-Prensagem M, Aplicação: Sistema Saneamento Básico Águas Pluviais C

Tratamento Diferenciado: -

Quantidade: 300

Valor Estimado: R\$ 63,5600

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 1,00

Unidade de fornecimento: Unidade

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: CIPEL-CONSTRUCOES E INDUSTRIA DE PRE-MOLDADOS LTDA., pelo melhor lance de R\$ 63,0000 e a quantidade de 300 Unidade .

Item: 12

Descrição: Tubo concreto

Descrição Complementar: Tubo Concreto Diâmetro Nominal: 400 MM, Comprimento: 1 M, Espessura: 40 MM, Tipo: Vibro-Prensagem M, Aplicação: Sistema Saneamento Básico Águas Pluviais C

Tratamento Diferenciado: -

Quantidade: 300

Valor Estimado: R\$ 71,5000

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 1,00

Unidade de fornecimento: Unidade

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: IP INDUSTRIA DE PREMOLDADOS DE CIMENTO LTDA, pelo melhor lance de R\$ 60,0000 e a quantidade de 300 Unidade .

Item: 13

Descrição: Tubo concreto

Descrição Complementar: Tubo Concreto Diâmetro Nominal: 600 MM, Comprimento: 1 M, Espessura: 60 MM, Tipo: Vibro-Prensagem , Aplicação: Sistema Saneamento Básico Águas Pluviais

Tratamento Diferenciado: -

Quantidade: 300

Valor Estimado: R\$ 157,1100

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 5,00

Unidade de fornecimento: Unidade

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: IP INDUSTRIA DE PREMOLDADOS DE CIMENTO LTDA, pelo melhor lance de R\$ 130,0000 e a quantidade de 300 Unidade .

Item: 14

Descrição: Tubo concreto

Descrição Complementar: Tubo Concreto Diâmetro Nominal: 1.000 MM, Comprimento: 1 M, Espessura: 80 MM, Tipo: Vibro-Prensagem , Aplicação: Sistema Saneamento Básico Águas Pluviais

Tratamento Diferenciado: -

Quantidade: 300

Valor Estimado: R\$ 348,3800

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 5,00

Unidade de fornecimento: Unidade

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: IP INDUSTRIA DE PREMOLDADOS DE CIMENTO LTDA, pelo melhor lance de R\$ 330,0000 e a quantidade de 300 Unidade .

Item: 15

Descrição: Tubo concreto

Descrição Complementar: Tubo Concreto Diâmetro Nominal: 1.500 MM, Comprimento: 1 M, Espessura: 120 MM, Tipo: Vibro-Prensagem , Aplicação: Sistema Saneamento Básico Águas Pluviais

Tratamento Diferenciado: -

Quantidade: 300

Valor Estimado: R\$ 559,7500

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 5,00

Unidade de fornecimento: Unidade

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: IP INDUSTRIA DE PREMOLDADOS DE CIMENTO LTDA, pelo melhor lance de R\$ 580,0000 e com valor negociado a R\$ 558,0000 e a quantidade de 300 Unidade .

Item: 16

Descrição: Tubo concreto

Descrição Complementar: Tubo Concreto Diâmetro Nominal: 1.500 MM, Comprimento: 1 M, Espessura: 120 MM, Tipo: Vibro-Prensagem , Aplicação: Sistema Saneamento Básico Águas Pluviais

Tratamento Diferenciado: -

Quantidade: 50

Valor Estimado: R\$ 819,2300

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 5,00

Unidade de fornecimento: Unidade

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: IP INDUSTRIA DE PREMOLDADOS DE CIMENTO LTDA, pelo melhor lance de R\$ 650,0000 e a quantidade de 50 Unidade .

Histórico

Item: 1 - Tampa Bueiro

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
10.303.094/0001-21	IP INDUSTRIA DE PREMOLDADOS DE CIMENTO LTDA Marca: PROPRIA Fabricante: PROPRIO Modelo / Versão: GRELHA DE CONCRETO Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: GRELHA 90X40X10 Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	100	R\$ 222,4000	R\$ 22.240,0000	14/08/2023 14:10:17
51.245.770/0001-35	ISMAEL MENDONCA NOVAIS DE JESUS Marca: PREMOLDADOS Fabricante: PREMOLDADOS Modelo / Versão: 90X40X10 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: GRELHA 90X40X10 Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	100	R\$ 1.000,0000	R\$ 100.000,0000	15/08/2023 20:38:36
46.128.746/0001-86	NEXU CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL LTDA Marca: PREMOLDADO Fabricante: PREMOLDADO Modelo / Versão: 90X40X10 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: GRELHA 90X40X10 Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	100	R\$ 1.500,0000	R\$ 150.000,0000	15/08/2023 21:28:40

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 1.500,0000	46.128.746/0001-86	16/08/2023 09:00:03:260
R\$ 1.000,0000	51.245.770/0001-35	16/08/2023 09:00:03:260
R\$ 222,4000	10.303.094/0001-21	16/08/2023 09:00:03:260
R\$ 222,5000	51.245.770/0001-35	16/08/2023 09:01:53:987
R\$ 215,0000	10.303.094/0001-21	16/08/2023 09:09:30:277
R\$ 210,0000	51.245.770/0001-35	16/08/2023 09:24:32:307
R\$ 180,0000	10.303.094/0001-21	16/08/2023 09:25:01:023

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	16/08/2023 09:00:04	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	16/08/2023 09:21:26	Item com etapa aberta encerrada.
Início 1a etapa fechada	16/08/2023 09:21:26	Convocados os fornecedores para a 1º etapa fechada que apresentaram lance entre R\$ 215,0000 e R\$ 1.500,0000.
Encerramento	16/08/2023 09:26:27	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa fechada	16/08/2023 09:26:27	Item com etapa fechada encerrada.
Aceite de proposta	17/08/2023 11:31:30	Aceite individual da proposta. Fornecedor: IP INDUSTRIA DE PREMOLDADOS DE CIMENTO LTDA, CNPJ/CPF: 10.303.094/0001-21, pelo melhor lance de R\$ 180,0000.
Habilitação de fornecedor	17/08/2023 15:07:29	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: IP INDUSTRIA DE PREMOLDADOS DE CIMENTO LTDA - CNPJ/CPF: 10.303.094/0001-21

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 2 - Tampa Bueiro

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
10.303.094/0001-21	IP INDUSTRIA DE PREMOLDADOS DE CIMENTO LTDA Marca: PROPRIA Fabricante: PROPRI Modelo / Versão: GRELHA DE CONCRETO Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: GRELHA ESTRUTURAL 25X50 Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	30	R\$ 70,0000	R\$ 2.100,0000	14/08/2023 14:10:18
51.245.770/0001-35	51.245.770 ISMAEL MENDONCA NOVAIS DE JESUS Marca: PREMOLDADOS Fabricante: PREMOLDADOS Modelo / Versão: 25X50 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: GRELHA ESTRUTURAL 25X50 Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	30	R\$ 1.000,0000	R\$ 30.000,0000	15/08/2023 20:38:36
46.128.746/0001-86	NEXU CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL LTDA Marca: PREMOLDADO Fabricante: PREMOLDADO Modelo / Versão: 25X50 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: GRELHA ESTRUTURAL 25X50 Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	30	R\$ 2.000,0000	R\$ 60.000,0000	15/08/2023 21:28:40

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 2.000,0000	46.128.746/0001-86	16/08/2023 09:00:03:260
R\$ 1.000,0000	51.245.770/0001-35	16/08/2023 09:00:03:260
R\$ 70,0000	10.303.094/0001-21	16/08/2023 09:00:03:260
R\$ 90,6100	51.245.770/0001-35	16/08/2023 09:02:26:007

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	16/08/2023 09:00:05	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	16/08/2023 09:24:46	Item com etapa aberta encerrada.
Início 1a etapa fechada	16/08/2023 09:24:46	Convocados os fornecedores para a 1º etapa fechada que apresentaram lance entre R\$ 70,0000 e R\$ 2.000,0000.
Encerramento	16/08/2023 09:29:47	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa fechada	16/08/2023 09:29:47	Item com etapa fechada encerrada.
Aceite de proposta	17/08/2023 11:31:38	Aceite individual da proposta. Fornecedor: IP INDUSTRIA DE PREMOLDADOS DE CIMENTO LTDA, CNPJ/CPF: 10.303.094/0001-21, pelo melhor lance de R\$ 70,0000.
Habilitação de fornecedor	17/08/2023 15:07:29	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: IP INDUSTRIA DE PREMOLDADOS DE CIMENTO LTDA - CNPJ/CPF: 10.303.094/0001-21

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 3 - Bloco de concreto

Propostas Participaram deste Item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
10.303.094/0001-21	IP INDUSTRIA DE PREMOLDADOS DE CIMENTO LTDA	Sim	Sim	5.000	R\$ 3,2000	R\$ 16.000,0000	14/08/2023 14:10:18

Marca: PROPRIA Fabricante: PROPRIO Modelo / Versão: BLOCO DE CONCRETO Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BLOCO DE CIMENTO 09X19X39 Porte da empresa: ME/EPP							
51.245.770/0001-35	51.245.770	Sim	Sim	5.000	R\$ 10,0000	R\$ 50.000,0000	15/08/2023 20:38:36
ISMAEL MENDONCA NOVAIS DE JESUS							
Marca: PREMOLDADOS Fabricante: PREMOLDADOS Modelo / Versão: 09X19X39 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BLOCO DE CIMENTO 09X19X39 Porte da empresa: ME/EPP							
46.128.746/0001-86	NEXU CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL LTDA	Sim	Sim	5.000	R\$ 20,0000	R\$ 100.000,0000	15/08/2023 21:28:40
Marca: PREMOLDADO Fabricante: PREMOLDADO Modelo / Versão: 09X19X39 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BLOCO DE CIMENTO 09X19X39 Porte da empresa: ME/EPP							
46.423.434/0001-03	ATRIUM INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRAGENS LTDA	Sim	Sim	5.000	R\$ 22,5000	R\$ 112.500,0000	15/08/2023 11:07:48
Marca: ARTEFATO DE CONCRETO Fabricante: ARTEFATO DE CONCRETO Modelo / Versão: ARTEFATO DE CONCRETO Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BLOCO DE CIMENTO 09X19X39 Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 22,5000	46.423.434/0001-03	16/08/2023 09:00:03:260
R\$ 20,0000	46.128.746/0001-86	16/08/2023 09:00:03:260
R\$ 10,0000	51.245.770/0001-35	16/08/2023 09:00:03:260
R\$ 3,2000	10.303.094/0001-21	16/08/2023 09:00:03:260
R\$ 9,8100	46.423.434/0001-03	16/08/2023 09:00:35:833
R\$ 5,0000	51.245.770/0001-35	16/08/2023 09:02:39:650
R\$ 4,8400	46.423.434/0001-03	16/08/2023 09:02:47:253
R\$ 2,7000	10.303.094/0001-21	16/08/2023 09:11:04:063
R\$ 4,5000	46.423.434/0001-03	16/08/2023 09:25:59:427

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	16/08/2023 09:00:05	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	16/08/2023 09:23:56	Item com etapa aberta encerrada.
Início 1a etapa fechada	16/08/2023 09:23:56	Convocados os fornecedores para a 1º etapa fechada que apresentaram lance entre R\$ 2,7000 e R\$ 20,0000.
Encerramento etapa fechada	16/08/2023 09:28:57	Item com etapa fechada encerrada.
Encerramento	16/08/2023 09:28:57	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	17/08/2023 11:31:50	Aceite individual da proposta. Fornecedor: IP INDUSTRIA DE PREMOLDADOS DE CIMENTO LTDA, CNPJ/CPF: 10.303.094/0001-21, pelo melhor lance de R\$ 2,7000.
Habilitação de fornecedor	17/08/2023 15:07:29	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: IP INDUSTRIA DE PREMOLDADOS DE CIMENTO LTDA - CNPJ/CPF: 10.303.094/0001-21

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 4 - Bloco de concreto

Propostas Participaram deste Item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
10.303.094/0001-21	IP INDUSTRIA DE PREMOLDADOS DE CIMENTO LTDA Marca: PROPRIA Fabricante: PROPRIO Modelo / Versão: BLOCO DE CONCRETO Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BLOCO DE CIMENTO 12X19X39 Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	5.000	R\$ 4,2000	R\$ 21.000,0000	14/08/2023 14:10:19
51.245.770/0001-35	51.245.770 ISMAEL MENDONCA NOVAIS DE JESUS Marca: PREMOLDADOS Fabricante: PREMOLDADOS Modelo / Versão: 12X19X39 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BLOCO DE CIMENTO 12X19X39 Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	5.000	R\$ 10,0000	R\$ 50.000,0000	15/08/2023 20:38:36
46.128.746/0001-86	NEXU CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL LTDA Marca: PREMOLDADO Fabricante: PREMOLDADO Modelo / Versão: 12X19X39 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BLOCO DE CIMENTO 12X19X39 Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	5.000	R\$ 20,0000	R\$ 100.000,0000	15/08/2023 21:28:40
46.423.434/0001-03	ATRIUM INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRAGENS LTDA Marca: ARTEFATO DE CONCRETO Fabricante: ARTEFATO DE CONCRETO Modelo / Versão: ARTEFATO DE CONCRETO Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BLOCO DE CIMENTO 12X19X39 Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	5.000	R\$ 25,5000	R\$ 127.500,0000	15/08/2023 11:07:48

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 25,5000	46.423.434/0001-03	16/08/2023 09:00:03:260
R\$ 20,0000	46.128.746/0001-86	16/08/2023 09:00:03:260
R\$ 10,0000	51.245.770/0001-35	16/08/2023 09:00:03:260
R\$ 4,2000	10.303.094/0001-21	16/08/2023 09:00:03:260
R\$ 9,8300	46.423.434/0001-03	16/08/2023 09:00:21:630
R\$ 6,0000	51.245.770/0001-35	16/08/2023 09:02:54:277
R\$ 5,8700	46.423.434/0001-03	16/08/2023 09:03:14:233
R\$ 4,0500	10.303.094/0001-21	16/08/2023 09:11:30:357
R\$ 3,9500	51.245.770/0001-35	16/08/2023 09:20:29:373
R\$ 5,1000	46.423.434/0001-03	16/08/2023 09:21:19:813

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item	Data	Observações
Evento		
Abertura	16/08/2023 09:00:06	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	16/08/2023 09:19:15	Item com etapa aberta encerrada.
Início 1a etapa fechada	16/08/2023 09:19:15	Convocados os fornecedores para a 1º etapa fechada que apresentaram lance entre R\$ 4,0500 e R\$ 20,0000.
Encerramento	16/08/2023 09:24:16	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa fechada	16/08/2023 09:24:16	Item com etapa fechada encerrada.
Recusa de proposta	17/08/2023 11:29:02	Recusa da proposta. Fornecedor: 51.245.770 ISMAEL MENDONCA NOVAIS DE JESUS, CNPJ/CPF: 51.245.770/0001-35, pelo melhor lance de R\$ 3,9500. Motivo: Proposta desclassificada, por não apresentar qualificação técnica para execução do objeto licitado.

Aceite de proposta 17/08/2023 11:32:11 Aceite individual da proposta. Fornecedor: IP INDUSTRIA DE PREMOLDADOS DE CIMENTO LTDA, CNPJ/CPF: 10.303.094/0001-21, pelo melhor lance de R\$ 4,0500.
Habilitação de fornecedor 17/08/2023 15:07:29 Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: IP INDUSTRIA DE PREMOLDADOS DE CIMENTO LTDA - CNPJ/CPF: 10.303.094/0001-21

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 5 - Bloco de concreto

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
10.303.094/0001-21	IP INDUSTRIA DE PREMOLDADOS DE CIMENTO LTDA Marca: PROPRIA Fabricante: PROPRIO Modelo / Versão: BLOCO DE CONCRETO Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BLOCO DE CIMENTO 14X19X39 Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	5.000	R\$ 4,7000	R\$ 23.500,0000	14/08/2023 14:10:19
51.245.770/0001-35	51.245.770 ISMAEL MENDONCA NOVAIS DE JESUS Marca: PREMOLDADOS Fabricante: PREMOLDADOS Modelo / Versão: 14X19X39 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BLOCO DE CIMENTO 14X19X39 Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	5.000	R\$ 10,0000	R\$ 50.000,0000	15/08/2023 20:38:36
46.128.746/0001-86	NEXU CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL LTDA Marca: PREMOLDADO Fabricante: PREMOLDADO Modelo / Versão: 14X19X39 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BLOCO DE CIMENTO 14X19X39 Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	5.000	R\$ 20,0000	R\$ 100.000,0000	15/08/2023 21:28:40
46.423.434/0001-03	ATRIUM INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRAGENS LTDA Marca: ARTEFATO DE CONCRETO Fabricante: ARTEFATO DE CONCRETO Modelo / Versão: ARTEFATO DE CONCRETO Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BLOCO DE CIMENTO 14X19X39 Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	5.000	R\$ 28,0000	R\$ 140.000,0000	15/08/2023 11:07:48

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 28,0000	46.423.434/0001-03	16/08/2023 09:00:03:260
R\$ 20,0000	46.128.746/0001-86	16/08/2023 09:00:03:260
R\$ 10,0000	51.245.770/0001-35	16/08/2023 09:00:03:260
R\$ 4,7000	10.303.094/0001-21	16/08/2023 09:00:03:260
R\$ 9,7900	46.423.434/0001-03	16/08/2023 09:00:22:237
R\$ 6,0000	51.245.770/0001-35	16/08/2023 09:03:03:547
R\$ 5,8600	46.423.434/0001-03	16/08/2023 09:03:13:633
R\$ 4,4000	10.303.094/0001-21	16/08/2023 09:11:59:013
R\$ 7,0000	46.128.746/0001-86	16/08/2023 09:16:39:760
R\$ 5,6000	46.423.434/0001-03	16/08/2023 09:17:14:830
R\$ 4,0300	51.245.770/0001-35	16/08/2023 09:18:05:960

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
--------	------	-------------

Abertura	16/08/2023 09:00:06	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	16/08/2023 09:15:12	Item com etapa aberta encerrada.
Início 1a etapa fechada	16/08/2023 09:15:12	Convocados os fornecedores para a 1º etapa fechada que apresentaram lance entre R\$ 4,4000 e R\$ 20,0000.
Encerramento	16/08/2023 09:20:13	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa fechada	16/08/2023 09:20:13	Item com etapa fechada encerrada.
Recusa de proposta	17/08/2023 11:29:20	Recusa da proposta. Fornecedor: 51.245.770 ISMAEL MENDONCA NOVAIS DE JESUS, CNPJ/CPF: 51.245.770/0001-35, pelo melhor lance de R\$ 4,0300. Motivo: Proposta desclassificada, por não apresentar qualificação técnica para execução do objeto licitado.
Aceite de proposta	17/08/2023 11:32:23	Aceite individual da proposta. Fornecedor: IP INDUSTRIA DE PREMOLDADOS DE CIMENTO LTDA, CNPJ/CPF: 10.303.094/0001-21, pelo melhor lance de R\$ 4,4000.
Habilitação de fornecedor	17/08/2023 15:07:29	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: IP INDUSTRIA DE PREMOLDADOS DE CIMENTO LTDA - CNPJ/CPF: 10.303.094/0001-21

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 6 - Bloco de concreto

Propostas Participaram deste Item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
10.303.094/0001-21	IP INDUSTRIA DE PREMOLDADOS DE CIMENTO LTDA Marca: PROPRIA Fabricante: PROPRIO Modelo / Versão: BLOCO DE CONCRETO Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BLOCO DE CIMENTO 19X19X39 Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	1.000	R\$ 5,7000	R\$ 5.700,0000	14/08/2023 14:10:19
51.245.770/0001-35	51.245.770 ISMAEL MENDONCA NOVAIS DE JESUS Marca: PREMOLDADOS Fabricante: PREMOLDADOS Modelo / Versão: 19X19X39 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BLOCO DE CIMENTO 19X19X39 Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	1.000	R\$ 15,0000	R\$ 15.000,0000	15/08/2023 20:38:36
46.128.746/0001-86	NEXU CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL LTDA Marca: PREMOLDADO Fabricante: PREMOLDADO Modelo / Versão: 19X19X39 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BLOCO DE CIMENTO 19X19X39 Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	1.000	R\$ 20,0000	R\$ 20.000,0000	15/08/2023 21:28:40
46.423.434/0001-03	ATRIUM INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRAGENS LTDA Marca: ARTEFATO DE CONCRETO Fabricante: ARTEFATO DE CONCRETO Modelo / Versão: ARTEFATO DE CONCRETO Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BLOCO DE CIMENTO 19X19X39 Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	1.000	R\$ 32,0000	R\$ 32.000,0000	15/08/2023 11:07:48

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 32,0000	46.423.434/0001-03	16/08/2023 09:00:03:260
R\$ 20,0000	46.128.746/0001-86	16/08/2023 09:00:03:260
R\$ 15,0000	51.245.770/0001-35	16/08/2023 09:00:03:260
R\$ 5,7000	10.303.094/0001-21	16/08/2023 09:00:03:260

R\$ 14,8600	46.423.434/0001-03	16/08/2023 09:00:23:067
R\$ 7,0000	51.245.770/0001-35	16/08/2023 09:03:19:597
R\$ 6,8400	46.423.434/0001-03	16/08/2023 09:03:41:833
R\$ 5,6000	10.303.094/0001-21	16/08/2023 09:12:22:303
R\$ 6,4000	46.423.434/0001-03	16/08/2023 09:24:32:413
R\$ 5,0000	10.303.094/0001-21	16/08/2023 09:25:22:153
R\$ 5,5000	51.245.770/0001-35	16/08/2023 09:26:51:817

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	16/08/2023 09:00:07	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	16/08/2023 09:22:29	Item com etapa aberta encerrada.
Início 1a etapa fechada	16/08/2023 09:22:29	Convocados os fornecedores para a 1º etapa fechada que apresentaram lance entre R\$ 5,6000 e R\$ 20,0000.
Encerramento	16/08/2023 09:27:30	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa fechada	16/08/2023 09:27:30	Item com etapa fechada encerrada.
Aceite de proposta	17/08/2023 11:32:33	Aceite individual da proposta. Fornecedor: IP INDUSTRIA DE PREMOLDADOS DE CIMENTO LTDA, CNPJ/CPF: 10.303.094/0001-21, pelo melhor lance de R\$ 5,0000.
Habilitação de fornecedor	17/08/2023 15:07:29	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: IP INDUSTRIA DE PREMOLDADOS DE CIMENTO LTDA - CNPJ/CPF: 10.303.094/0001-21

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 7 - Banco

Propostas Participaram deste Item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
10.303.094/0001-21	IP INDUSTRIA DE PREMOLDADOS DE CIMENTO LTDA Marca: PROPRIA Fabricante: PROPRIO Modelo / Versão: BANCO DE CONCRETO Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BANCO DE CONCRETO (COMPRIMENTO 1,40MT, ASSENTO 45CM E ENCOSTO 45CM. Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	50	R\$ 700,0000	R\$ 35.000,0000	14/08/2023 14:10:19
51.245.770/0001-35	51.245.770 ISMAEL MENDONCA NOVAIS DE JESUS Marca: PREMOLDADOS Fabricante: PREMOLDADOS Modelo / Versão: 1,40X45X45 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BANCO CE CONCRETO (COMPRIMENTO 1,40MT, ASSENTO 45CM E ENCOSTO 45CM Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	50	R\$ 2.000,0000	R\$ 100.000,0000	15/08/2023 20:38:36
46.128.746/0001-86	NEXU CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL LTDA Marca: PREMOLDADO Fabricante: PREMOLDADO Modelo / Versão: 1,40MT Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BANCO CE CONCRETO (COMPRIMENTO 1,40MT, ASSENTO 45CM E ENCOSTO 45CM. Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	50	R\$ 3.000,0000	R\$ 150.000,0000	15/08/2023 21:28:40

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 3.000,0000	46.128.746/0001-86	16/08/2023 09:00:03:260
R\$ 2.000,0000	51.245.770/0001-35	16/08/2023 09:00:03:260

R\$ 700,0000	10.303.094/0001-21	16/08/2023 09:00:03:260
R\$ 758,7500	51.245.770/0001-35	16/08/2023 09:03:38:473
R\$ 689,9000	51.245.770/0001-35	16/08/2023 09:19:10:520

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	16/08/2023 09:00:08	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	16/08/2023 09:16:07	Item com etapa aberta encerrada.
Início 1a etapa fechada	16/08/2023 09:16:07	Convocados os fornecedores para a 1º etapa fechada que apresentaram lance entre R\$ 700,0000 e R\$ 3.000,0000.
Encerramento	16/08/2023 09:21:08	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa fechada	16/08/2023 09:21:08	Item com etapa fechada encerrada.
Recusa de proposta	17/08/2023 11:29:34	Recusa da proposta. Fornecedor: 51.245.770 ISMAEL MENDONCA NOVAIS DE JESUS, CNPJ/CPF: 51.245.770/0001-35, pelo melhor lance de R\$ 689,9000. Motivo: Proposta desclassificada, por não apresentar qualificação técnica para execução do objeto licitado.
Aceite de proposta	17/08/2023 11:32:49	Aceite individual da proposta. Fornecedor: IP INDUSTRIA DE PREMOLDADOS DE CIMENTO LTDA, CNPJ/CPF: 10.303.094/0001-21, pelo melhor lance de R\$ 700,0000.
Habilitação de fornecedor	17/08/2023 15:07:29	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: IP INDUSTRIA DE PREMOLDADOS DE CIMENTO LTDA - CNPJ/CPF: 10.303.094/0001-21

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 8 - Banco

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
10.303.094/0001-21	IP INDUSTRIA DE PREMOLDADOS DE CIMENTO LTDA Marca: PROPRIA Fabricante: PROPRIO Modelo / Versão: CONJUTO DE MESA DE CONCRETO Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MESA COM 4 BANCOS (1MT DE DIAMETRO X 8CM REDONDO) Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	50	R\$ 700,0000	R\$ 35.000,0000	14/08/2023 14:10:19
51.245.770/0001-35	51.245.770 ISMAEL MENDONCA NOVAIS DE JESUS Marca: PREMOLDADOS Fabricante: PREMOLDADOS Modelo / Versão: 1MTX8CM Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MESA COM 4 BANCOS (1MT DE DIAMETRO X 8CM REDONDO) Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	50	R\$ 2.000,0000	R\$ 100.000,0000	15/08/2023 20:38:36
46.128.746/0001-86	NEXU CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL LTDA Marca: PREMOLDADO Fabricante: PREMOLDADO Modelo / Versão: 1MT Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MESA COM 4 BANCOS (1MT DE DIAMETRO X 8CM REDONDO) Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	50	R\$ 3.000,0000	R\$ 150.000,0000	15/08/2023 21:28:40

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 3.000,0000	46.128.746/0001-86	16/08/2023 09:00:03:260
R\$ 2.000,0000	51.245.770/0001-35	16/08/2023 09:00:03:260
R\$ 700,0000	10.303.094/0001-21	16/08/2023 09:00:03:260
R\$ 751,5000	51.245.770/0001-35	16/08/2023 09:03:54:670

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	16/08/2023 09:00:08	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	16/08/2023 09:17:22	Item com etapa aberta encerrada.
Início 1a etapa fechada	16/08/2023 09:17:22	Convocados os fornecedores para a 1º etapa fechada que apresentaram lance entre R\$ 700,0000 e R\$ 3.000,0000.
Encerramento	16/08/2023 09:22:23	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa fechada	16/08/2023 09:22:23	Item com etapa fechada encerrada.
Aceite de proposta	17/08/2023 11:32:58	Aceite individual da proposta. Fornecedor: IP INDUSTRIA DE PREMOLDADOS DE CIMENTO LTDA, CNPJ/CPF: 10.303.094/0001-21, pelo melhor lance de R\$ 700,0000.
Habilitação de fornecedor	17/08/2023 15:07:29	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: IP INDUSTRIA DE PREMOLDADOS DE CIMENTO LTDA - CNPJ/CPF: 10.303.094/0001-21

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 9 - Placa concreto

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
10.303.094/0001-21	IP INDUSTRIA DE PREMOLDADOS DE CIMENTO LTDA Marca: PROPRIA Fabricante: PROPRIO Modelo / Versão: PLACA DE CONCRETO Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PLACA DE CONCRETO 1,07X0,84 Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	100	R\$ 50,0000	R\$ 5.000,0000	14/08/2023 14:10:19
51.245.770/0001-35	ISMAEL MENDONCA NOVAIS DE JESUS Marca: PREMOLDADOS Fabricante: PREMOLDADOS Modelo / Versão: 1,07X0,84 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PLACA DE CONCRETO 1,07X0,84 Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	100	R\$ 500,0000	R\$ 50.000,0000	15/08/2023 20:38:36
46.128.746/0001-86	NEXU CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL LTDA Marca: PREMOLDADO Fabricante: PREMOLDADO Modelo / Versão: 1,07X0,84 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PLACA DE CONCRETO 1,07X0,84 Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	100	R\$ 1.000,0000	R\$ 100.000,0000	15/08/2023 21:28:40

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 1.000,0000	46.128.746/0001-86	16/08/2023 09:00:03:260
R\$ 500,0000	51.245.770/0001-35	16/08/2023 09:00:03:260
R\$ 50,0000	10.303.094/0001-21	16/08/2023 09:00:03:260
R\$ 250,0000	51.245.770/0001-35	16/08/2023 09:14:50:020

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	16/08/2023 09:00:09	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	16/08/2023 09:17:09	Item com etapa aberta encerrada.

Início 1ª etapa fechada	16/08/2023 09:17:09	Convocados os fornecedores para a 1ª etapa fechada que apresentaram lance entre R\$ 50,0000 e R\$ 1.000,0000.
Encerramento	16/08/2023 09:22:10	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa fechada	16/08/2023 09:22:10	Item com etapa fechada encerrada.
Aceite de proposta	17/08/2023 11:33:15	Aceite individual da proposta. Fornecedor: IP INDUSTRIA DE PREMOLDADOS DE CIMENTO LTDA, CNPJ/CPF: 10.303.094/0001-21, pelo melhor lance de R\$ 50,0000.
Habilitação de fornecedor	17/08/2023 15:07:29	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: IP INDUSTRIA DE PREMOLDADOS DE CIMENTO LTDA - CNPJ/CPF: 10.303.094/0001-21

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 10 - Tubo Concreto

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
10.303.094/0001-21	IP INDUSTRIA DE PREMOLDADOS DE CIMENTO LTDA Marca: PROPRIA Fabricante: PROPRIO Modelo / Versão: TUBO DE CONCRETO Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: TUBO DE CONCRETO 0,20X1,00 C-1 Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	300	R\$ 58,0000	R\$ 17.400,0000	14/08/2023 14:10:19
17.316.653/0001-87	CIPEL- CONSTRUÇOES E INDUSTRIA DE PREMOLDADOS LTDA. Marca: FABRICACAO PROPRIA Fabricante: FABRICACAO PROPRIA Modelo / Versão: FABRICACAO PROPRIA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: TUBO DE CONCRETO 0,20X1,00 C-1 Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	300	R\$ 80,0000	R\$ 24.000,0000	15/08/2023 16:25:40
51.245.770/0001-35	51.245.770 ISMAEL MENDONCA NOVAIS DE JESUS Marca: PREMOLDADOS Fabricante: PREMOLDADOS Modelo / Versão: 0,20X1,00 C-1 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: TUBO DE CONCRETO 0,20X1,00 C-1 Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	300	R\$ 200,0000	R\$ 60.000,0000	15/08/2023 20:38:36
46.128.746/0001-86	NEXU CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL LTDA Marca: PREMOLDADO Fabricante: PREMOLDADO Modelo / Versão: 0,20X1,00 C-1 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: TUBO DE CONCRETO 0,20X1,00 C-1 Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	300	R\$ 300,0000	R\$ 90.000,0000	15/08/2023 21:28:40

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 300,0000	46.128.746/0001-86	16/08/2023 09:00:03:260
R\$ 200,0000	51.245.770/0001-35	16/08/2023 09:00:03:260
R\$ 80,0000	17.316.653/0001-87	16/08/2023 09:00:03:260
R\$ 58,0000	10.303.094/0001-21	16/08/2023 09:00:03:260
R\$ 100,0000	51.245.770/0001-35	16/08/2023 09:15:02:563
R\$ 40,0000	10.303.094/0001-21	16/08/2023 09:24:29:357

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
--------	------	-------------

Abertura	16/08/2023 09:00:10	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	16/08/2023 09:21:48	Item com etapa aberta encerrada.
Início 1a etapa fechada	16/08/2023 09:21:48	Convocados os fornecedores para a 1º etapa fechada que apresentaram lance entre R\$ 58,0000 e R\$ 300,0000.
Encerramento	16/08/2023 09:26:49	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa fechada	16/08/2023 09:26:49	Item com etapa fechada encerrada.
Aceite de proposta	17/08/2023 11:33:51	Aceite individual da proposta. Fornecedor: IP INDUSTRIA DE PREMOLDADOS DE CIMENTO LTDA, CNPJ/CPF: 10.303.094/0001-21, pelo melhor lance de R\$ 40,0000.
Habilitação de fornecedor	17/08/2023 15:07:29	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: IP INDUSTRIA DE PREMOLDADOS DE CIMENTO LTDA - CNPJ/CPF: 10.303.094/0001-21

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 11 - Tubo concreto

Propostas Participaram deste Item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
10.303.094/0001-21	IP INDUSTRIA DE PREMOLDADOS DE CIMENTO LTDA Marca: PROPRIA Fabricante: PROPRIO Modelo / Versão: TUBO DE CONCRETO Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: TUBO DE CONCRETO 0,30X1,00 C-1 Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	300	R\$ 68,0000	R\$ 20.400,0000	14/08/2023 14:16:36
17.316.653/0001-87	CIPEL- CONSTRUÇOES E INDUSTRIA DE PREMOLDADOS LTDA. Marca: FABRICACAO PROPRIA Fabricante: FABRICACAO PROPRIA Modelo / Versão: FABRICACAO PROPRIA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: TUBO DE CONCRETO 0,30X1,00 C-1 Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	300	R\$ 99,0000	R\$ 29.700,0000	15/08/2023 16:44:05
51.245.770/0001-35	ISMAEL MENDONCA NOVAIS DE JESUS Marca: PREMOLDADOS Fabricante: PREMOLDADOS Modelo / Versão: 0,30X1,00 C-1 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: TUBO DE CONCRETO 0,30X1,00 C-1 Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	300	R\$ 200,0000	R\$ 60.000,0000	15/08/2023 20:42:18
46.128.746/0001-86	NEXU CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL LTDA Marca: PREMOLDADO Fabricante: PREMOLDADO Modelo / Versão: 0,30X1,00 C-1 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: TUBO DE CONCRETO 0,30X1,00 C-1 Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	300	R\$ 500,0000	R\$ 150.000,0000	15/08/2023 21:32:57

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 500,0000	46.128.746/0001-86	16/08/2023 09:00:03:260
R\$ 200,0000	51.245.770/0001-35	16/08/2023 09:00:03:260
R\$ 99,0000	17.316.653/0001-87	16/08/2023 09:00:03:260
R\$ 68,0000	10.303.094/0001-21	16/08/2023 09:00:03:260
R\$ 67,0000	17.316.653/0001-87	16/08/2023 09:08:06:113
R\$ 150,0000	51.245.770/0001-35	16/08/2023 09:15:15:867

R\$ 66,0000	10.303.094/0001-21	16/08/2023 09:16:04:883
R\$ 65,0000	17.316.653/0001-87	16/08/2023 09:20:05:320
R\$ 63,0000	17.316.653/0001-87	16/08/2023 09:24:05:257

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	16/08/2023 09:00:12	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	16/08/2023 09:23:43	Item com etapa aberta encerrada.
Início 1a etapa fechada	16/08/2023 09:23:43	Convocados os fornecedores para a 1º etapa fechada que apresentaram lance entre R\$ 65,0000 e R\$ 500,0000.
Encerramento	16/08/2023 09:28:44	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa fechada	16/08/2023 09:28:44	Item com etapa fechada encerrada.
Aceite de proposta	17/08/2023 11:34:07	Aceite individual da proposta. Fornecedor: CIPEL-CONSTRUCOES E INDUSTRIA DE PRE-MOLDADOS LTDA., CNPJ/CPF: 17.316.653/0001-87, pelo melhor lance de R\$ 63,0000.
Habilitação de fornecedor	17/08/2023 15:07:29	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: CIPEL-CONSTRUCOES E INDUSTRIA DE PRE-MOLDADOS LTDA. - CNPJ/CPF: 17.316.653/0001-87

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 12 - Tubo concreto

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
10.303.094/0001-21	IP INDUSTRIA DE PREMOLDADOS DE CIMENTO LTDA Marcas: PROPRIA Fabricante: PROPRI Modelo / Versão: TUBO DE CONCRETO Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: TUBO DE CONCRETO 0,40X1,00 C-1 Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	300	R\$ 78,0000	R\$ 23.400,0000	14/08/2023 14:16:36
17.316.653/0001-87	CIPEL-CONSTRUCOES E INDUSTRIA DE PRE-MOLDADOS LTDA. Marcas: FABRICACAO PROPRIA Fabricante: FABRICACAO PROPRIA Modelo / Versão: FABRICACAO PROPRIA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: TUBO DE CONCRETO 0,40X1,00 C-1 Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	300	R\$ 149,0000	R\$ 44.700,0000	15/08/2023 16:44:05
51.245.770/0001-35	ISMAEL MENDONCA NOVAIS DE JESUS Marcas: PREMOLDADOS Fabricante: PREMOLDADOS Modelo / Versão: 0,40X1,00 C-1 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: TUBO DE CONCRETO 0,40X1,00 C-1 Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	300	R\$ 200,0000	R\$ 60.000,0000	15/08/2023 20:42:18
46.128.746/0001-86	NEXU CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL LTDA Marcas: PREMOLDADO Fabricante: PREMOLDADO Modelo / Versão: 0,40X1,00 C-1 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: TUBO DE CONCRETO 0,40X1,00 C-1 Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	300	R\$ 500,0000	R\$ 150.000,0000	15/08/2023 21:32:57

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 500,0000	46.128.746/0001-86	16/08/2023 09:00:03:260
R\$ 200,0000	51.245.770/0001-35	16/08/2023 09:00:03:260
R\$ 149,0000	17.316.653/0001-87	16/08/2023 09:00:03:260
R\$ 78,0000	10.303.094/0001-21	16/08/2023 09:00:03:260
R\$ 90,0000	51.245.770/0001-35	16/08/2023 09:08:20:027
R\$ 60,0000	10.303.094/0001-21	16/08/2023 09:24:05:773

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item		
Evento	Data	Observações
Abertura	16/08/2023 09:00:14	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	16/08/2023 09:20:00	Item com etapa aberta encerrada.
Início 1a etapa fechada	16/08/2023 09:20:00	Convocados os fornecedores para a 1º etapa fechada que apresentaram lance entre R\$ 78,0000 e R\$ 500,0000.
Encerramento	16/08/2023 09:25:01	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa fechada	16/08/2023 09:25:01	Item com etapa fechada encerrada.
Aceite de proposta	17/08/2023 11:34:29	Aceite individual da proposta. Fornecedor: IP INDUSTRIA DE PREMOLDADOS DE CIMENTO LTDA, CNPJ/CPF: 10.303.094/0001-21, pelo melhor lance de R\$ 60,0000.
Habilitação de fornecedor	17/08/2023 15:07:29	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: IP INDUSTRIA DE PREMOLDADOS DE CIMENTO LTDA - CNPJ/CPF: 10.303.094/0001-21

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 13 - Tubo concreto

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
10.303.094/0001-21	IP INDUSTRIA DE PREMOLDADOS DE CIMENTO LTDA Marca: PROPRIA Fabricante: PROPRIO Modelo / Versão: TUBO DE CONCRETO Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: TUBO DE CONCRETO 0,60X1,00 C-1 Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	300	R\$ 158,0000	R\$ 47.400,0000	14/08/2023 14:16:36
17.316.653/0001-87	CIPEL- CONSTRUÇOES E INDUSTRIA DE PRE- MOLDADOS LTDA. Marca: FABRICACAO PROPRIA Fabricante: FABRICACAO PROPRIA Modelo / Versão: FABRICACAO PROPRIA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: TUBO DE CONCRETO 0,60X1,00 C-1 Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	300	R\$ 270,0000	R\$ 81.000,0000	15/08/2023 16:44:05
51.245.770/0001-35	51.245.770 ISMAEL MENDONCA NOVAIS DE JESUS Marca: PREMOLDADOS Fabricante: PREMOLDADOS Modelo / Versão: 0,60X1,00 C-1 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: TUBO DE CONCRETO 0,60X1,00 C-1 Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	300	R\$ 500,0000	R\$ 150.000,0000	15/08/2023 20:42:18
46.128.746/0001-86	NEXU CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL LTDA Marca: PREMOLDADO Fabricante: PREMOLDADO	Sim	Sim	300	R\$ 800,0000	R\$ 240.000,0000	15/08/2023 21:32:57

Modelo / Versão: 0,60X1,00 C-1
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: TUBO DE CONCRETO 0,60X1,00 C-1
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 800,0000	46.128.746/0001-86	16/08/2023 09:00:03:260
R\$ 500,0000	51.245.770/0001-35	16/08/2023 09:00:03:260
R\$ 270,0000	17.316.653/0001-87	16/08/2023 09:00:03:260
R\$ 158,0000	10.303.094/0001-21	16/08/2023 09:00:03:260
R\$ 160,0000	51.245.770/0001-35	16/08/2023 09:08:07:230
R\$ 130,0000	10.303.094/0001-21	16/08/2023 09:23:45:450

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	16/08/2023 09:00:15	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	16/08/2023 09:23:11	Item com etapa aberta encerrada.
Início 1a etapa fechada	16/08/2023 09:23:11	Convocados os fornecedores para a 1º etapa fechada que apresentaram lance entre R\$ 158,0000 e R\$ 800,0000.
Encerramento	16/08/2023 09:28:12	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa fechada	16/08/2023 09:28:12	Item com etapa fechada encerrada.
Aceite de proposta	17/08/2023 11:34:46	Aceite individual da proposta. Fornecedor: IP INDUSTRIA DE PREMOLDADOS DE CIMENTO LTDA, CNPJ/CPF: 10.303.094/0001-21, pelo melhor lance de R\$ 130,0000.
Habilitação de fornecedor	17/08/2023 15:07:29	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: IP INDUSTRIA DE PREMOLDADOS DE CIMENTO LTDA - CNPJ/CPF: 10.303.094/0001-21

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 14 - Tubo concreto

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
10.303.094/0001-21	IP INDUSTRIA DE PREMOLDADOS DE CIMENTO LTDA Marca: PROPRIA Fabricante: PROPRIO Modelo / Versão: TUBO DE CONCRETO Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: TUBO DE CONCRETO 0,80X1,00 CA-1 Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	300	R\$ 363,0000	R\$ 108.900,0000	14/08/2023 14:16:36
51.245.770/0001-35	ISMAEL MENDONCA NOVAIS DE JESUS Marca: PREMOLDADOS Fabricante: PREMOLDADOS Modelo / Versão: 0,80X1,00 CA-1 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: TUBO DE CONCRETO 0,80X1,00 CA-1 Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	300	R\$ 500,0000	R\$ 150.000,0000	15/08/2023 20:42:18
46.128.746/0001-86	NEXU CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL LTDA Marca: PREMOLDADO Fabricante: PREMOLDADO Modelo / Versão: 0,80X1,00 CA-1 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: TUBO DE CONCRETO 0,80X1,00 CA-1 Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	300	R\$ 2.000,0000	R\$ 600.000,0000	15/08/2023 21:32:57

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
----------------	----------	--------------------

R\$ 2.000,0000	46.128.746/0001-86	16/08/2023 09:00:03:260
R\$ 500,0000	51.245.770/0001-35	16/08/2023 09:00:03:260
R\$ 363,0000	10.303.094/0001-21	16/08/2023 09:00:03:260
R\$ 365,0000	51.245.770/0001-35	16/08/2023 09:07:44:400
R\$ 342,0000	51.245.770/0001-35	16/08/2023 09:21:50:613
R\$ 330,0000	10.303.094/0001-21	16/08/2023 09:23:50:783

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	16/08/2023 09:00:18	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	16/08/2023 09:20:49	Item com etapa aberta encerrada.
Início 1a etapa fechada	16/08/2023 09:20:49	Convocados os fornecedores para a 1ª etapa fechada que apresentaram lance entre R\$ 363,0000 e R\$ 2.000,0000.
Encerramento	16/08/2023 09:25:50	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa fechada	16/08/2023 09:25:50	Item com etapa fechada encerrada.
Aceite de proposta	17/08/2023 11:34:55	Aceite individual da proposta. Fornecedor: IP INDUSTRIA DE PREMOLDADOS DE CIMENTO LTDA, CNPJ/CPF: 10.303.094/0001-21, pelo melhor lance de R\$ 330,0000.
Habilitação de fornecedor	17/08/2023 15:07:29	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: IP INDUSTRIA DE PREMOLDADOS DE CIMENTO LTDA - CNPJ/CPF: 10.303.094/0001-21

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 15 - Tubo concreto

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
10.303.094/0001-21	IP INDUSTRIA DE PREMOLDADOS DE CIMENTO LTDA Marca: PROPRIA Fabricante: PROPRI Modelo / Versão: TUBO DE CONCRETO Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: TUBO DE CONCRETO 1,00X1,00 CA-1 Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	300	R\$ 580,0000	R\$ 174.000,0000	14/08/2023 14:16:36
51.245.770/0001-35	51.245.770 ISMAEL MENDONCA NOVAIS DE JESUS Marca: PREMOLDADOS Fabricante: PREMOLDADOS Modelo / Versão: 1,00X1,00 CA-1 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: TUBO DE CONCRETO 1,00X1,00 CA-1 Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	300	R\$ 1.000,0000	R\$ 300.000,0000	15/08/2023 20:42:18
46.128.746/0001-86	NEXU CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL LTDA Marca: PREMOLDADO Fabricante: PREMOLDADO Modelo / Versão: 1,00X1,00 CA-1 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: TUBO DE CONCRETO 1,00X1,00 CA-1 Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	300	R\$ 2.000,0000	R\$ 600.000,0000	15/08/2023 21:32:57

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 2.000,0000	46.128.746/0001-86	16/08/2023 09:00:03:260
R\$ 1.000,0000	51.245.770/0001-35	16/08/2023 09:00:03:260
R\$ 580,0000	10.303.094/0001-21	16/08/2023 09:00:03:260
R\$ 590,0000	51.245.770/0001-35	16/08/2023 09:07:34:513
R\$ 549,0000	51.245.770/0001-35	16/08/2023 09:27:21:750

R\$ 540,0000

46.128.746/0001-86

16/08/2023 09:28:22:057

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	16/08/2023 09:00:19	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	16/08/2023 09:23:23	Item com etapa aberta encerrada.
Início 1a etapa fechada	16/08/2023 09:23:23	Convocados os fornecedores para a 1º etapa fechada que apresentaram lance entre R\$ 580,0000 e R\$ 2.000,0000.
Encerramento	16/08/2023 09:28:24	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa fechada	16/08/2023 09:28:24	Item com etapa fechada encerrada.
Recusa de proposta	17/08/2023 11:30:11	Recusa da proposta. Fornecedor: NEXU CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL LTDA, CNPJ/CPF: 46.128.746/0001-86, pelo melhor lance de R\$ 540,0000. Motivo: Proposta desclassificada, por não apresentar qualificação técnica para execução do objeto licitado.
Recusa de proposta	17/08/2023 11:30:24	Recusa da proposta. Fornecedor: 51.245.770 ISMAEL MENDONCA NOVAIS DE JESUS, CNPJ/CPF: 51.245.770/0001-35, pelo melhor lance de R\$ 549,0000. Motivo: Proposta desclassificada, por não apresentar qualificação técnica para execução do objeto licitado.
Aceite de proposta	17/08/2023 11:40:18	Aceite individual da proposta. Fornecedor: IP INDUSTRIA DE PREMOLDADOS DE CIMENTO LTDA, CNPJ/CPF: 10.303.094/0001-21, pelo melhor lance de R\$ 580,0000 e com valor negociado a R\$ 558,0000. Motivo: Valor negociado através do chat.
Habilitação de fornecedor	17/08/2023 15:07:29	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: IP INDUSTRIA DE PREMOLDADOS DE CIMENTO LTDA - CNPJ/CPF: 10.303.094/0001-21

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 16 - Tubo concreto

Propostas Participaram deste Item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
10.303.094/0001-21	IP INDUSTRIA DE PREMOLDADOS DE CIMENTO LTDA Marca: PROPRIA Fabricante: PROPRIO Modelo / Versão: TUBO DE CONCRETO Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: TUBO DE CONCRETO 1,20X1,00 CA-2 Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	50	R\$ 680,0000	R\$ 34.000,0000	14/08/2023 14:16:36
51.245.770/0001-35	51.245.770 ISMAEL MENDONCA NOVAIS DE JESUS Marca: PREMOLDADOS Fabricante: PREMOLDADOS Modelo / Versão: 1,20X1,00 C-2 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: TUBO DE CONCRETO 1,20X1,00 C-2 Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	50	R\$ 1.000,0000	R\$ 50.000,0000	15/08/2023 20:42:18
46.128.746/0001-86	NEXU CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL LTDA Marca: PREMOLDADO Fabricante: PREMOLDADO Modelo / Versão: 1,20X1,00 CA-2 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: TUBO DE CONCRETO 1,20X1,00 CA-2 Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	50	R\$ 2.000,0000	R\$ 100.000,0000	15/08/2023 21:32:57

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 2.000,0000	46.128.746/0001-86	16/08/2023 09:00:03:260
R\$ 1.000,0000	51.245.770/0001-35	16/08/2023 09:00:03:260
R\$ 680,0000	10.303.094/0001-21	16/08/2023 09:00:03:260
R\$ 819,0000	51.245.770/0001-35	16/08/2023 09:07:10:180

R\$ 650,0000

10.303.094/0001-21

16/08/2023 09:23:31:217

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	16/08/2023 09:00:23	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	16/08/2023 09:19:02	Item com etapa aberta encerrada.
Início 1a etapa fechada	16/08/2023 09:19:02	Convocados os fornecedores para a 1º etapa fechada que apresentaram lance entre R\$ 680,0000 e R\$ 2.000,0000.
Encerramento	16/08/2023 09:24:03	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa fechada	16/08/2023 09:24:03	Item com etapa fechada encerrada.
Aceite de proposta	17/08/2023 11:37:12	Aceite individual da proposta. Fornecedor: IP INDUSTRIA DE PREMOLDADOS DE CIMENTO LTDA, CNPJ/CPF: 10.303.094/0001-21, pelo melhor lance de R\$ 650,0000.
Habilitação de fornecedor	17/08/2023 15:07:29	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: IP INDUSTRIA DE PREMOLDADOS DE CIMENTO LTDA - CNPJ/CPF: 10.303.094/0001-21

Não existem intenções de recurso para o item

Troca de Mensagens

Data	Mensagem
Sistema 16/08/2023 09:00:03	A sessão pública está aberta. Nesta compra foi realizada a análise de propostas automática e todas foram classificadas para a fase de lances. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 12:00 e entre 13:00 e 17:00. Mantenham-se conectados.
Sistema 16/08/2023 09:00:04	O item 1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema 16/08/2023 09:00:05	O item 2 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema 16/08/2023 09:00:05	O item 3 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema 16/08/2023 09:00:06	O item 4 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema 16/08/2023 09:00:06	O item 5 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema 16/08/2023 09:00:07	O item 6 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema 16/08/2023 09:00:08	O item 7 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema 16/08/2023 09:00:08	O item 8 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema 16/08/2023 09:00:09	O item 9 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema 16/08/2023 09:00:10	O item 10 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema 16/08/2023 09:00:12	O item 11 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema 16/08/2023 09:00:14	O item 12 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema 16/08/2023 09:00:15	O item 13 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema 16/08/2023 09:00:18	O item 14 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema 16/08/2023 09:00:19	O item 15 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema 16/08/2023 09:00:23	O item 16 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema 16/08/2023 09:15:12	A etapa fechada foi iniciada para o item 5. Fornecedor que apresentou lance entre R\$ 4,4000 e R\$ 20,0000 poderá enviar um lance único e fechado até às 09:20:12 do dia 16/08/2023.
Sistema 16/08/2023 09:16:07	A etapa fechada foi iniciada para o item 7. Fornecedor que apresentou lance entre R\$ 700,0000 e R\$ 3.000,0000 poderá enviar um lance único e fechado até às 09:21:07 do dia 16/08/2023.

Sistema	16/08/2023 09:17:09	A etapa fechada foi iniciada para o item 9. Fornecedor que apresentou lance entre R\$ 50,0000 e R\$ 1.000,0000 poderá enviar um lance único e fechado até às 09:22:09 do dia 16/08/2023.
Sistema	16/08/2023 09:17:22	A etapa fechada foi iniciada para o item 8. Fornecedor que apresentou lance entre R\$ 700,0000 e R\$ 3.000,0000 poderá enviar um lance único e fechado até às 09:22:22 do dia 16/08/2023.
Sistema	16/08/2023 09:19:02	A etapa fechada foi iniciada para o item 16. Fornecedor que apresentou lance entre R\$ 680,0000 e R\$ 2.000,0000 poderá enviar um lance único e fechado até às 09:24:02 do dia 16/08/2023.
Sistema	16/08/2023 09:19:15	A etapa fechada foi iniciada para o item 4. Fornecedor que apresentou lance entre R\$ 4,0500 e R\$ 20,0000 poderá enviar um lance único e fechado até às 09:24:15 do dia 16/08/2023.
Sistema	16/08/2023 09:20:00	A etapa fechada foi iniciada para o item 12. Fornecedor que apresentou lance entre R\$ 78,0000 e R\$ 500,0000 poderá enviar um lance único e fechado até às 09:25:00 do dia 16/08/2023.
Sistema	16/08/2023 09:20:13	A etapa fechada do item 5 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R\$ 7,0000, R\$ 4,0300 e R\$ 5,6000.
Sistema	16/08/2023 09:20:13	O item 5 está encerrado.
Sistema	16/08/2023 09:20:49	A etapa fechada foi iniciada para o item 14. Fornecedor que apresentou lance entre R\$ 363,0000 e R\$ 2.000,0000 poderá enviar um lance único e fechado até às 09:25:49 do dia 16/08/2023.
Sistema	16/08/2023 09:21:08	A etapa fechada do item 7 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R\$ 689,9000.
Sistema	16/08/2023 09:21:08	O item 7 está encerrado.
Sistema	16/08/2023 09:21:26	A etapa fechada foi iniciada para o item 1. Fornecedor que apresentou lance entre R\$ 215,0000 e R\$ 1.500,0000 poderá enviar um lance único e fechado até às 09:26:26 do dia 16/08/2023.
Sistema	16/08/2023 09:21:48	A etapa fechada foi iniciada para o item 10. Fornecedor que apresentou lance entre R\$ 58,0000 e R\$ 300,0000 poderá enviar um lance único e fechado até às 09:26:48 do dia 16/08/2023.
Sistema	16/08/2023 09:22:10	A etapa fechada do item 9 foi encerrada. Nenhum fornecedor convocado registrou lance.
Sistema	16/08/2023 09:22:10	O item 9 está encerrado.
Sistema	16/08/2023 09:22:23	A etapa fechada do item 8 foi encerrada. Nenhum fornecedor convocado registrou lance.
Sistema	16/08/2023 09:22:23	O item 8 está encerrado.
Sistema	16/08/2023 09:22:29	A etapa fechada foi iniciada para o item 6. Fornecedor que apresentou lance entre R\$ 5,6000 e R\$ 20,0000 poderá enviar um lance único e fechado até às 09:27:29 do dia 16/08/2023.
Sistema	16/08/2023 09:23:11	A etapa fechada foi iniciada para o item 13. Fornecedor que apresentou lance entre R\$ 158,0000 e R\$ 800,0000 poderá enviar um lance único e fechado até às 09:28:11 do dia 16/08/2023.
Sistema	16/08/2023 09:23:23	A etapa fechada foi iniciada para o item 15. Fornecedor que apresentou lance entre R\$ 580,0000 e R\$ 2.000,0000 poderá enviar um lance único e fechado até às 09:28:23 do dia 16/08/2023.
Sistema	16/08/2023 09:23:43	A etapa fechada foi iniciada para o item 11. Fornecedor que apresentou lance entre R\$ 65,0000 e R\$ 500,0000 poderá enviar um lance único e fechado até às 09:28:43 do dia 16/08/2023.
Sistema	16/08/2023 09:23:56	A etapa fechada foi iniciada para o item 3. Fornecedor que apresentou lance entre R\$ 2,7000 e R\$ 20,0000 poderá enviar um lance único e fechado até às 09:28:56 do dia 16/08/2023.
Sistema	16/08/2023 09:24:03	A etapa fechada do item 16 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R\$ 650,0000.
Sistema	16/08/2023 09:24:03	O item 16 está encerrado.
Sistema	16/08/2023 09:24:16	A etapa fechada do item 4 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R\$ 5,1000 e R\$ 3,9500.
Sistema	16/08/2023 09:24:16	O item 4 está encerrado.
Sistema	16/08/2023 09:24:46	A etapa fechada foi iniciada para o item 2. Fornecedor que apresentou lance entre R\$ 70,0000 e R\$ 2.000,0000 poderá enviar um lance único e fechado até às 09:29:46 do dia 16/08/2023.
Sistema	16/08/2023 09:25:01	A etapa fechada do item 12 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R\$ 60,0000.
Sistema	16/08/2023 09:25:01	O item 12 está encerrado.

Sistema	16/08/2023 09:25:50	A etapa fechada do item 14 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R\$ 330,0000 e R\$ 342,0000.
Sistema	16/08/2023 09:25:50	O item 14 está encerrado.
Sistema	16/08/2023 09:26:27	A etapa fechada do item 1 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R\$ 210,0000 e R\$ 180,0000.
Sistema	16/08/2023 09:26:27	O item 1 está encerrado.
Sistema	16/08/2023 09:26:49	A etapa fechada do item 10 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R\$ 40,0000.
Sistema	16/08/2023 09:26:49	O item 10 está encerrado.
Sistema	16/08/2023 09:27:30	A etapa fechada do item 6 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R\$ 6,4000, R\$ 5,0000 e R\$ 5,5000.
Sistema	16/08/2023 09:27:30	O item 6 está encerrado.
Sistema	16/08/2023 09:28:12	A etapa fechada do item 13 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R\$ 130,0000.
Sistema	16/08/2023 09:28:12	O item 13 está encerrado.
Sistema	16/08/2023 09:28:24	A etapa fechada do item 15 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R\$ 540,0000 e R\$ 549,0000.
Sistema	16/08/2023 09:28:24	O item 15 está encerrado.
Sistema	16/08/2023 09:28:44	A etapa fechada do item 11 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R\$ 63,0000.
Sistema	16/08/2023 09:28:44	O item 11 está encerrado.
Sistema	16/08/2023 09:28:57	A etapa fechada do item 3 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R\$ 4,5000.
Sistema	16/08/2023 09:28:57	O item 3 está encerrado.
Sistema	16/08/2023 09:29:47	A etapa fechada do item 2 foi encerrada. Nenhum fornecedor convocado registrou lance.
Sistema	16/08/2023 09:29:47	O item 2 está encerrado.
Sistema	16/08/2023 09:31:43	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Acompanhe essa etapa na funcionalidade "Acompanhar Julgamento / Habilitação / Admissibilidade".
Pregoeiro	16/08/2023 09:32:20	Srs. Licitantes, bom dia.
Pregoeiro	16/08/2023 11:56:15	Srs. Licitantes, a equipe de apoio está analisando as propostas, por conseguinte essa sessão será suspensa e sua reabertura está prevista para o próximo dia 17 de agosto de 2023 às 09:00hs. (horário de Brasília).
Pregoeiro	17/08/2023 09:11:57	Srs. Licitantes, bom dia.
Pregoeiro	17/08/2023 11:36:26	Para IP INDUSTRIA DE PREMOLDADOS DE CIMENTO LTDA - Sr. Licitante, bom dia, favor apresentar desconto para o Item 15, valor estimado de R\$ 559,75.
10.303.094/0001-21	17/08/2023 11:38:23	ok pode colocar 558,00 para o lote 15
Pregoeiro	17/08/2023 11:41:49	Srs. Licitantes, esta sessão será suspensa para o almoço, e retornará as 14:00 horas (horário de Brasília) do dia 17/08/2023.
Pregoeiro	17/08/2023 14:06:02	Srs. Licitantes, boa tarde.
Sistema	17/08/2023 15:07:30	Srs. Fornecedores, está aberto o prazo para registro de intenção de recursos para os itens/grupos na situação de 'aceito e habilitado' ou 'cancelado no julgamento'.
Pregoeiro	17/08/2023 15:08:17	Foi informado o prazo final para registro de intenção de recursos: 17/08/2023 às 15:30:00.

Eventos da Licitação

Evento	Data/Hora	Observações
Alteração equipe	04/08/2023 08:19:35	
Alteração equipe	04/08/2023 08:19:41	
Abertura da sessão pública	16/08/2023 09:00:03	Abertura da sessão pública

Julgamento de propostas	16/08/2023 09:31:43	Início da etapa de julgamento de propostas
Abertura do prazo	17/08/2023 15:07:30	Abertura de prazo para intenção de recurso
Fechamento do prazo	17/08/2023 15:08:17	Fechamento de prazo para registro de intenção de recurso: 17/08/2023 às 15:30:00.

Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal conforme preconiza o artigo 45, do Decreto Nº 10.024 de 20 de setembro de 2019. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 15:30 horas do dia 17 de agosto de 2023, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

LUIZ ARMANDO DE OLIVEIRA CERQUEIRA JUNIO
Pregoeiro Oficial

ANATALINO PEREIRA SANTANA
Equipe de Apoio

LETTILA PRISCILA SAO PEDRO QUEIROZ
Equipe de Apoio

CARLOS ARTHUR DA SILVA DE SOUZA
Equipe de Apoio



Imprimir o
Relatório

Voltar



HOMOLOGAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2023)

Pregão/Concorrência Eletrônica



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA

Termo de Homologação do Pregão

Nº 00051/2023 (SRP)

Às 16:55 horas do dia 17 de agosto de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. MARCELO PEDREIRA DE MENDONCA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 000199/2023, Pregão nº 00051/2023.

Resultado da Homologação

Item: 1

Descrição: Tampa Bueiro

Descrição Complementar: Tampa Bueiro Material: Concreto Armado , Comprimento: 75 CM, Espessura: 10 CM, Tipo: Grelha , Largura: 45 C

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 100

Valor Estimado: R\$ 216,1900

Situação: Homologado

Unidade de fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 5,00

Adjudicado para: IP INDUSTRIA DE PREMOLDADOS DE CIMENTO LTDA , pelo melhor lance de R\$ 180,0000 e a quantidade de 100 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	17/08/2023 16:10:34	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: IP INDUSTRIA DE PREMOLDADOS DE CIMENTO LTDA, CNPJ/CPF: 10.303.094/0001-21, Melhor lance: R\$ 180,0000
Homologado	17/08/2023 16:55:13	MARCELO PEDREIRA DE MENDONCA	

Item: 2

Descrição: Tampa Bueiro

Descrição Complementar: Tampa Bueiro Material: Concreto Armado , Comprimento: 75 CM, Espessura: 10 CM, Tipo: Grelha , Largura: 45 C

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 30

Valor Estimado: R\$ 90,6100

Situação: Homologado

Unidade de fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 1,00

Adjudicado para: IP INDUSTRIA DE PREMOLDADOS DE CIMENTO LTDA , pelo melhor lance de R\$ 70,0000 e a quantidade de 30 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	17/08/2023 16:10:35	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: IP INDUSTRIA DE PREMOLDADOS DE CIMENTO LTDA, CNPJ/CPF: 10.303.094/0001-21, Melhor lance: R\$ 70,0000
Homologado	17/08/2023 16:55:24	MARCELO PEDREIRA DE MENDONCA	

Item: 3

Descrição: Bloco de concreto

Descrição Complementar: Bloco De Concreto Aplicação: Construção Civil , Comprimento: 39 CM, Espessura: 9 CM, Tipo: Vazado , Largura: 19 C
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 5.000
Valor Estimado: R\$ 2,7400
Situação: Homologado
Unidade de fornecimento: Unidade
Intervalo Mínimo entre Lances:R\$ 0,10

Adjudicado para: IP INDUSTRIA DE PREMOLDADOS DE CIMENTO LTDA , pelo melhor lance de R\$ 2,7000 e a quantidade de 5.000 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	17/08/2023 16:10:36	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: IP INDUSTRIA DE PREMOLDADOS DE CIMENTO LTDA, CNPJ/CPF: 10.303.094/0001-21, Melhor lance: R\$ 2,7000
Homologado	17/08/2023 16:55:35	MARCELO PEDREIRA DE MENDONCA	

Item: 4

Descrição: Bloco de concreto
Descrição Complementar: Bloco De Concreto Aplicação: Construção Civil , Comprimento: 39 CM, Espessura: 11,50 CM, Tipo: Vazado , Largura: 19 C
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 5.000
Valor Estimado: R\$ 4,0800
Situação: Homologado
Unidade de fornecimento: Unidade
Intervalo Mínimo entre Lances:R\$ 0,10

Adjudicado para: IP INDUSTRIA DE PREMOLDADOS DE CIMENTO LTDA , pelo melhor lance de R\$ 4,0500 e a quantidade de 5.000 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	17/08/2023 16:10:37	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: IP INDUSTRIA DE PREMOLDADOS DE CIMENTO LTDA, CNPJ/CPF: 10.303.094/0001-21, Melhor lance: R\$ 4,0500
Homologado	17/08/2023 16:55:45	MARCELO PEDREIRA DE MENDONCA	

Item: 5

Descrição: Bloco de concreto
Descrição Complementar: Bloco De Concreto Aplicação: Construção Civil , Comprimento: 39 CM, Espessura: 14 CM, Tipo: Vazado , Largura: 19 C
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 5.000
Valor Estimado: R\$ 4,4300
Situação: Homologado
Unidade de fornecimento: Unidade
Intervalo Mínimo entre Lances:R\$ 0,10

Adjudicado para: IP INDUSTRIA DE PREMOLDADOS DE CIMENTO LTDA , pelo melhor lance de R\$ 4,4000 e a quantidade de 5.000 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	17/08/2023 16:10:38	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: IP INDUSTRIA DE PREMOLDADOS DE CIMENTO LTDA, CNPJ/CPF: 10.303.094/0001-21, Melhor lance: R\$ 4,4000
Homologado	17/08/2023 16:55:55	MARCELO PEDREIRA DE MENDONCA	

Item: 6

Descrição: Bloco de concreto

Descrição Complementar: Bloco De Concreto Altura: 19 CM, Aplicação: Construção Civil , Comprimento: 39 CM, Tipo: Vazado , Largura: 19 C

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 1.000

Valor Estimado: R\$ 5,6400

Situação: Homologado

Unidade de fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,10

Adjudicado para: IP INDUSTRIA DE PREMOLDADOS DE CIMENTO LTDA , pelo melhor lance de R\$ 5,0000 e a quantidade de 1.000 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	17/08/2023 16:10:38	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: IP INDUSTRIA DE PREMOLDADOS DE CIMENTO LTDA, CNPJ/CPF: 10.303.094/0001-21, Melhor lance: R\$ 5,0000
Homologado	17/08/2023 16:56:06	MARCELO PEDREIRA DE MENDONCA	

Item: 7

Descrição: Banco

Descrição Complementar: Banco Material: Concreto , Comprimento: 120 CM, Espessura: 5 CM, Profundidade: 45 CM, Altura Encosto: 48 C

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 50

Valor Estimado: R\$ 758,7500

Situação: Homologado

Unidade de fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 5,00

Adjudicado para: IP INDUSTRIA DE PREMOLDADOS DE CIMENTO LTDA , pelo melhor lance de R\$ 700,0000 e a quantidade de 50 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	17/08/2023 16:10:39	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: IP INDUSTRIA DE PREMOLDADOS DE CIMENTO LTDA, CNPJ/CPF: 10.303.094/0001-21, Melhor lance: R\$ 700,0000
Homologado	17/08/2023 16:56:17	MARCELO PEDREIRA DE MENDONCA	

Item: 8

Descrição: Banco

Descrição Complementar: Banco Material: Concreto Pré-Moldado , Comprimento: 1,23 M, Espessura: 6 CM, Altura Encosto: 44 CM, Largura Assento: 43 C

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 50

Valor Estimado: R\$ 751,5000

Situação: Homologado

Unidade de fornecimento: Conjunto

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 5,00

Adjudicado para: IP INDUSTRIA DE PREMOLDADOS DE CIMENTO LTDA , pelo melhor lance de R\$ 700,0000 e a quantidade de 50 Conjunto .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	17/08/2023 16:10:40	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: IP INDUSTRIA DE PREMOLDADOS DE CIMENTO LTDA, CNPJ/CPF: 10.303.094/0001-21, Melhor lance: R\$ 700,0000
Homologado	17/08/2023 16:56:28	MARCELO PEDREIRA DE MENDONCA	

Item: 9

Descrição: Placa concreto

Descrição Complementar: Placa Concreto Tipo: Cimentícia , Composição: Composto De Granulos Minerais , Comprimento: 150 CM, Largura: 107 CM, Espessura: 3 CM, Aplicação: Material De Construção

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 100

Valor Estimado: R\$ 124,2500

Situação: Homologado

Unidade de fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances:R\$ 5,00

Adjudicado para: IP INDUSTRIA DE PREMOLDADOS DE CIMENTO LTDA , pelo melhor lance de R\$ 50,0000 e a quantidade de 100 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	17/08/2023 16:10:41	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: IP INDUSTRIA DE PREMOLDADOS DE CIMENTO LTDA, CNPJ/CPF: 10.303.094/0001-21, Melhor lance: R\$ 50,0000
Homologado	17/08/2023 16:56:39	MARCELO PEDREIRA DE MENDONCA	

Item: 10

Descrição: Tubo Concreto

Descrição Complementar: Tubo Concreto Comprimento: 1 M, Espessura: 20 CM, Tipo: Aduela , Aplicação: Sistema Saneamento Básico Águas Pluviais , Características Adicionais: Concreto Armado

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 300

Valor Estimado: R\$ 52,7500

Situação: Homologado

Unidade de fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances:R\$ 1,00

Adjudicado para: IP INDUSTRIA DE PREMOLDADOS DE CIMENTO LTDA , pelo melhor lance de R\$ 40,0000 e a quantidade de 300 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	17/08/2023 16:10:42	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: IP INDUSTRIA DE PREMOLDADOS DE CIMENTO LTDA, CNPJ/CPF: 10.303.094/0001-21, Melhor lance: R\$ 40,0000
Homologado	17/08/2023 16:56:51	MARCELO PEDREIRA DE MENDONCA	

Item: 11

Descrição: Tubo concreto

Descrição Complementar: Tubo Concreto Diâmetro Nominal: 300 MM, Comprimento: 1 M, Espessura: 30 MM, Tipo: Vibro-Prensagem M, Aplicação: Sistema Saneamento Básico Águas Pluviais C

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 300

Valor Estimado: R\$ 63,5600

Situação: Homologado

Unidade de fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances:R\$ 1,00

Adjudicado para: CIPEL-CONSTRUCOES E INDUSTRIA DE PRE-MOLDADOS LTDA. , pelo melhor lance de R\$ 63,0000 e a quantidade de 300 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	17/08/2023 16:10:43	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: CIPEL-CONSTRUCOES E INDUSTRIA DE PRE-MOLDADOS LTDA., CNPJ/CPF: 17.316.653/0001-87, Melhor lance: R\$ 63,0000
Homologado	17/08/2023 16:57:01	MARCELO PEDREIRA DE	

MENDONCA

Item: 12

Descrição: Tubo concreto

Descrição Complementar: Tubo Concreto Diâmetro Nominal: 400 MM, Comprimento: 1 M, Espessura: 40 MM, Tipo: Vibro-Prensagem M, Aplicação: Sistema Saneamento Básico Águas Pluviais C

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 300

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Estimado: R\$ 71,5000

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 1,00

Situação: Homologado

Adjudicado para: IP INDUSTRIA DE PREMOLDADOS DE CIMENTO LTDA , pelo melhor lance de R\$ 60,0000 e a quantidade de 300 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	17/08/2023 16:10:44	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: IP INDUSTRIA DE PREMOLDADOS DE CIMENTO LTDA, CNPJ/CPF: 10.303.094/0001-21, Melhor lance: R\$ 60,0000
Homologado	17/08/2023 16:57:12	MARCELO PEDREIRA DE MENDONCA	

Item: 13

Descrição: Tubo concreto

Descrição Complementar: Tubo Concreto Diâmetro Nominal: 600 MM, Comprimento: 1 M, Espessura: 60 MM, Tipo: Vibro-Prensagem , Aplicação: Sistema Saneamento Básico Águas Pluviais

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 300

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Estimado: R\$ 157,1100

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 5,00

Situação: Homologado

Adjudicado para: IP INDUSTRIA DE PREMOLDADOS DE CIMENTO LTDA , pelo melhor lance de R\$ 130,0000 e a quantidade de 300 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	17/08/2023 16:10:45	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: IP INDUSTRIA DE PREMOLDADOS DE CIMENTO LTDA, CNPJ/CPF: 10.303.094/0001-21, Melhor lance: R\$ 130,0000
Homologado	17/08/2023 16:57:21	MARCELO PEDREIRA DE MENDONCA	

Item: 14

Descrição: Tubo concreto

Descrição Complementar: Tubo Concreto Diâmetro Nominal: 1.000 MM, Comprimento: 1 M, Espessura: 80 MM, Tipo: Vibro-Prensagem , Aplicação: Sistema Saneamento Básico Águas Pluviais

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 300

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Estimado: R\$ 348,3800

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 5,00

Situação: Homologado

Adjudicado para: IP INDUSTRIA DE PREMOLDADOS DE CIMENTO LTDA , pelo melhor lance de R\$ 330,0000 e a quantidade de 300 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	17/08/2023 16:10:45	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: IP INDUSTRIA DE PREMOLDADOS DE CIMENTO LTDA, CNPJ/CPF: 10.303.094/0001-21, Melhor lance: R\$ 330,0000

Homologado 17/08/2023
16:57:32 MARCELO
PEDREIRA DE
MENDONCA

Item: 15

Descrição: Tubo concreto

Descrição Complementar: Tubo Concreto Diâmetro Nominal: 1.500 MM, Comprimento: 1 M, Espessura: 120 MM, Tipo: Vibro-Prensagem , Aplicação: Sistema Saneamento Básico Águas Pluviais

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 300

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Estimado: R\$ 559,7500

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 5,00

Situação: Homologado

Adjudicado para: IP INDUSTRIA DE PREMOLDADOS DE CIMENTO LTDA , pelo melhor lance de R\$ 580,0000 , com valor negociado a R\$ 558,0000 e a quantidade de 300 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	17/08/2023 16:10:46	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: IP INDUSTRIA DE PREMOLDADOS DE CIMENTO LTDA, CNPJ/CPF: 10.303.094/0001-21, Melhor lance: R\$ 580,0000, Valor Negociado: R\$ 558,0000
Homologado	17/08/2023 16:57:43	MARCELO PEDREIRA DE MENDONCA	

Item: 16

Descrição: Tubo concreto

Descrição Complementar: Tubo Concreto Diâmetro Nominal: 1.500 MM, Comprimento: 1 M, Espessura: 120 MM, Tipo: Vibro-Prensagem , Aplicação: Sistema Saneamento Básico Águas Pluviais

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 50

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Estimado: R\$ 819,2300

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 5,00

Situação: Homologado

Adjudicado para: IP INDUSTRIA DE PREMOLDADOS DE CIMENTO LTDA , pelo melhor lance de R\$ 650,0000 e a quantidade de 50 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	17/08/2023 16:10:48	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: IP INDUSTRIA DE PREMOLDADOS DE CIMENTO LTDA, CNPJ/CPF: 10.303.094/0001-21, Melhor lance: R\$ 650,0000
Homologado	17/08/2023 16:57:44	MARCELO PEDREIRA DE MENDONCA	

Fim do documento

RESULTADO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2023)

Resultado por Fornecedor



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA

Pregão Nº 00051/2023(SRP) - (Decreto Nº 10.024/2019)

RESULTADO POR FORNECEDOR

10.303.094/0001-21 - IP INDUSTRIA DE PREMOLDADOS DE CIMENTO LTDA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
1	<u>Tampa Bueiro</u> Marca: PRÓPRIA Fabricante: PRÓPRIO Modelo / Versão: GRELHA DE CONCRETO Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: GRELHA 90X40X10	Unidade	100	R\$ 216,1900	R\$ 180,0000	R\$ 18.000,0000
2	<u>Tampa Bueiro</u> Marca: PRÓPRIA Fabricante: PRÓPRIO Modelo / Versão: GRELHA DE CONCRETO Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: GRELHA ESTRUTURAL 25X50	Unidade	30	R\$ 90,6100	R\$ 70,0000	R\$ 2.100,0000
3	<u>Bloco concreto</u> Marca: PRÓPRIA Fabricante: PRÓPRIO Modelo / Versão: BLOCO DE CONCRETO Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BLOCO DE CIMENTO 09X19X39	Unidade	5000	R\$ 2,7400	R\$ 2,7000	R\$ 13.500,0000
4	<u>Bloco concreto</u> Marca: PRÓPRIA Fabricante: PRÓPRIO Modelo / Versão: BLOCO DE CONCRETO Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BLOCO DE CIMENTO 12X19X39	Unidade	5000	R\$ 4,0800	R\$ 4,0500	R\$ 20.250,0000
5	<u>Bloco concreto</u> Marca: PRÓPRIA Fabricante: PRÓPRIO Modelo / Versão: BLOCO DE CONCRETO Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BLOCO DE CIMENTO 14X19X39	Unidade	5000	R\$ 4,4300	R\$ 4,4000	R\$ 22.000,0000
6	<u>Bloco concreto</u> Marca: PRÓPRIA Fabricante: PRÓPRIO Modelo / Versão: BLOCO DE CONCRETO Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BLOCO DE CIMENTO 19X19X39	Unidade	1000	R\$ 5,6400	R\$ 5,0000	R\$ 5.000,0000
7	<u>Banco</u> Marca: PRÓPRIA Fabricante: PRÓPRIO Modelo / Versão: BANCO DE CONCRETO Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BANCO DE CONCRETO (COMPRIMENTO 1,40MT, ASSENTO 45CM E ENCOSTO 45CM.	Unidade	50	R\$ 758,7500	R\$ 700,0000	R\$ 35.000,0000
8	<u>Banco</u> Marca: PRÓPRIA Fabricante: PRÓPRIO Modelo / Versão: CONJUNTO DE MESA DE CONCRETO Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MESA COM 4 BANCOS (1MT DE DIAMETRO X 8CM REDONDO)	Conjunto	50	R\$ 751,5000	R\$ 700,0000	R\$ 35.000,0000
9	<u>Placa concreto</u> Marca: PRÓPRIA Fabricante: PRÓPRIO Modelo / Versão: PLACA DE CONCRETO Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PLACA DE CONCRETO 1,07X0,84	Unidade	100	R\$ 124,2500	R\$ 50,0000	R\$ 5.000,0000
10	<u>Tubo Concreto</u> Marca: PRÓPRIA Fabricante: PRÓPRIO Modelo / Versão: TUBO DE CONCRETO Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: TUBO DE CONCRETO 0,20X1,00 C-1	Unidade	300	R\$ 52,7500	R\$ 40,0000	R\$ 12.000,0000
12	<u>Tubo concreto</u> Marca: PRÓPRIA Fabricante: PRÓPRIO Modelo / Versão: TUBO DE CONCRETO Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: TUBO DE CONCRETO 0,40X1,00 C-1	Unidade	300	R\$ 71,5000	R\$ 60,0000	R\$ 18.000,0000
13	<u>Tubo concreto</u> Marca: PRÓPRIA Fabricante: PRÓPRIO	Unidade	300	R\$ 157,1100	R\$ 130,0000	R\$ 39.000,0000

Modelo / Versão: TUBO DE CONCRETO						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: TUBO DE CONCRETO 0,60X1,00 C-1						
14	<u>Tubo concreto</u>	Unidade	300	R\$ 348,3800	R\$ 330,0000	R\$ 99.000,0000
Marca: PROPRIA						
Fabricante: PROPRIO						
Modelo / Versão: TUBO DE CONCRETO						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: TUBO DE CONCRETO 0,80X1,00 CA-1						
15	<u>Tubo concreto</u>	Unidade	300	R\$ 559,7500	R\$ 558,0000	R\$ 167.400,0000
Marca: PROPRIA						
Fabricante: PROPRIO						
Modelo / Versão: TUBO DE CONCRETO						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: TUBO DE CONCRETO 1,00X1,00 CA-1						
16	<u>Tubo concreto</u>	Unidade	50	R\$ 819,2300	R\$ 650,0000	R\$ 32.500,0000
Marca: PROPRIA						
Fabricante: PROPRIO						
Modelo / Versão: TUBO DE CONCRETO						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: TUBO DE CONCRETO 1,20X1,00 CA-2						
Total do Fornecedor:					R\$ 523.750,0000	
17.316.653/0001-87 - CIPEL-CONSTRUCOES E INDUSTRIA DE PRE-MOLDADOS LTDA.						
Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
11	<u>Tubo concreto</u>	Unidade	300	R\$ 63,5600	R\$ 63,0000	R\$ 18.900,0000
Marca: FABRICACAO PROPRIA						
Fabricante: FABRICACAO PROPRIA						
Modelo / Versão: FABRICACAO PROPRIA						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: TUBO DE CONCRETO 0,30X1,00 C-1						
Total do Fornecedor:					R\$ 18.900,0000	
Valor Global da Ata:					R\$ 542.650,0000	

(*) É necessário detalhar o item para saber qual o critério de valor que é utilizado: Estimado ou Referência ou Máximo Aceitável.

 Imprimir o Relatório

Voltar